

# Vestibular UniEVANGÉLICA

## Processo Seletivo 2015/1

**Seu futuro**

**Uma escolha**



# Manual do Candidato



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA  
**UniEVANGÉLICA**



## Sumário

Associação Educativa Evangélica.....	05
Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA-Sede e Câmpus de Ceres.....	07
Sobre os cursos .....	09
Edital e regulamento nº 69/2014-COMSEL.....	20
Da abertura .....	20
Regulamentação.....	20
1. Sobre o processo seletivo.....	20
2. Enem - Critérios de utilização e de classificação.....	20
3. Dos cursos e vagas.....	21
4. Das inscrições.....	22
5. Dos direitos dos candidatos com deficiência.....	24
6. Das provas.....	26
7. Dos critérios de eliminação.....	31
8. Dos pontos, da classificação e seleção.....	31
9. Da divulgação dos resultados.....	33
10. Das matrículas.....	33
11. Do preenchimento de vagas remanescentes.....	35
12. Das disposições gerais.....	35
Anexo I - Dos programas das disciplinas.....	37
Sobre os Anexos II e III .....	46
Anexo II - Requerimento para candidato com necessidade especial .....	47
Formulário para preenchimento do laudo médico .....	48
Anexo III - Requerimento para candidato com necessidade especial temporária.....	50

Prezado(a) Vestibulando(a)

Bem-vindo ao Vestibular 2015-1 do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA-Sede e Câmpus de Ceres, mantido pela Associação Educativa Evangélica!

Nosso desejo é que você se torne um profissional capaz de competir no mercado de trabalho e de conquistar o seu espaço exercendo sua cidadania de forma plena.

A Associação Educativa Evangélica é uma das mais tradicionais mantenedoras de Instituições de Ensino Superior de Goiás, oferecendo ensino de qualidade, com um corpo docente formado por especialistas, mestres e doutores, e conta com uma estrutura completa em todas as áreas: laboratórios modernos, salas de aula equipadas, ampla biblioteca, parque aquático e ginásio poliesportivo para o desenvolvimento de atividades teórico-práticas, culturais e de lazer dos acadêmicos.

Você certamente tem metas e sonhos a alcançar e faremos todo o possível para que isto aconteça. O objetivo de fazer um curso superior demonstra a sua vontade de vencer e de contribuir para o desenvolvimento de nossa sociedade, o que faz com que você seja desde agora uma pessoa vitoriosa. A vida acadêmica e profissional é cheia de lutas e desafios permanentes; no entanto, não devemos desanimar, porque esses desafios tornam-se gratificantes e nos estimulam sempre a olhar para a frente, na busca da realização de nossos sonhos.

Parabéns! Você fez a melhor escolha. Estamos torcendo por você.



Carlos Hassel Mendes da Silva  
Reitor/UniEVANGÉLICA



Marcelo Mello Barbosa  
Pró-Reitor Acadêmico/UniEVANGÉLICA  
Presidente/COMSEL

## ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

### **Mantenedora**

#### **MEMBROS DA ASSEMBLEIA**

Anderson Pinangé Silva  
Antônio Justino Lucena  
Augusto César Rocha Ventura  
Cicílio Alves de Moraes  
Ernei de Oliveira Pina  
Francisco Barbosa de Alencar  
Francisco Emídio Filho  
Gélcio Sisteroli de Carvalho  
Geraldo Henrique Ferreira Espíndola  
Gercira Rosa de Carvalho e Silva  
Ivan Gonçalves da Rocha  
James Usevicius  
João Batista Machado  
Josué Moreira dos Santos  
Marcos Antonio Argôlo  
Nelson Natal de Siqueira  
Nilza Esteves de Azevedo Lima  
Olimpio Ferreira Sobrinho  
Onésimo Gomes da Silva  
Paulo Borges Campos Júnior  
William Baird Fanstone

#### **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Biênio: 2012-2014

##### **Presidente:**

Geraldo Henrique Ferreira Espíndola

1º vice-presidente: Ernei de Oliveira Pina

2º vice-presidente: Cicílio Alves de Moraes

##### **Primeiro-secretário:**

Ivan Gonçalves da Rocha

Segundo-secretário: Marcos Antonio Argôlo

##### **Primeiro-tesoureiro:**

Francisco Barbosa de Alencar

Segundo-tesoureiro: Augusto César Rocha Ventura

#### **Conselho Fiscal - Titulares**

Nelson Natal de Siqueira

Josué Moreira dos Santos

Anderson Pinangé Silva

#### **Conselho Fiscal - Suplentes**

João Batista Machado

James Usevicius

Paulo Borges Campos Júnior

#### **MEMBROS BENEMÉRITOS DA ASSEMBLEIA**

Cacildo Bernardes dos Santos

Mounir Naoum

Sebastião Fiaia

**Breve histórico da**  
**ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA**

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, com sede administrativa e foro jurídico no Município de Anápolis, Estado de Goiás, é uma sociedade civil confessional, sem fins lucrativos e com objetivos de fundar e manter escolas em todos os setores do ensino fundamental, médio, superior e de pós-graduação. Fundamentada em princípios cristãos, tem como missão a promoção, com excelência, do conhecimento por meio do ensino nos diferentes níveis, da pesquisa e da extensão, buscando a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

A Associação Educativa Evangélica, CGC nº 01.060.102/0001-65, possui registro no CNSS sob os números: MUNICIPAL: Lei nº 223/61; ESTADUAL: Decreto Estadual nº 17.096/68; FEDERAL: Decreto Federal nº 5.294/63; CNSA: Resolução nº 101/98. Foi fundada em 31 de março de 1947 e rege-se por Estatuto próprio, inscrito no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 0012 do Livro A-00.

A manutenção e o desenvolvimento do Centro Universitário de Anápolis e dos Colégios Couto Magalhães e Álvaro de Melo são realizados por meio de dotações da Mantenedora, do poder público, receita dos encargos educacionais e de outros serviços prestados.

A AEE é composta por 21 membros dirigentes, com mandato de dois anos, pertencentes a igrejas evangélicas, cujas doutrinas básicas se harmonizam e que se reúnem em ASSEMBLEIA GERAL Ordinária ou Extraordinária.

A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão supremo da Associação Educativa Evangélica, com poderes dentro dos limites da lei e do Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e eleger o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, que dirige os seus destinos, entre uma assembleia e outra.

## **UniEVANGÉLICA - Sede/Câmpus de Ceres**

### **Estrutura Organizacional**

**Geraldo Henrique Ferreira Espíndola** - Chanceler

**Carlos Hassel Mendes da Silva** - Reitor

**Francisco Itami Campos** - Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária

**Marcelo Mello Barbosa** - Pró-Reitor Acadêmico e Presidente da Comissão de Seleção

**Lucio Carlos de Carvalho Boggian** – Diretor - Administrativo

**Aparecida Maria José Pereira** – Diretora - Financeiro

### **Diretores de cursos**

**Alexandre Ribeiro Gonçalves** - Arquitetura e Urbanismo

**Cristiane Martins Rodrigues Bernardes** - Odontologia

**Dulcinea Maria Barbosa Campos** - Farmácia

**Edna Alves Barbosa** – Ciências Contábeis

**Hélio de Souza Queiroz** - Engenharia Mecânica

**Ieso Costa Marques** – Administração

**Iransé Oliveira Silva** - Educação Física

**João Baptista Carrijo** - Medicina

**Josana de Castro Peixoto** - Ciências Biológicas

**Kátia Rúbia Leite** - Direito (Ceres)

**Libna Lemos Ignácio Pereira** – Pedagogia/ISE

**Lila Maria Spadoni Lemes** - Psicologia

**Marcelo Henrique dos Santos** - Direito (Anápolis)

**Roberto Toledo de Magalhães** - Agronomia

**Rogério dos Santos Cardoso** - Engenharia Civil

**Sandra Valéria Martins Pereira** - Enfermagem

**Viviane Antonio Abrahão** - Cursos Superiores de Tecnologia

**Viviane Carla Batista Pocivi** – Engenharia de Computação

**Viviane Lemos Silva Fernandes** – Fisioterapia

### **Infraestrutura**

A UniEVANGÉLICA, a mais tradicional instituição de ensino superior da cidade de Anápolis com Câmpus em Ceres está hoje totalmente preparada para receber seus alunos, sempre empenhada em promover melhorias em sua infraestrutura, visando atender às exigências de seus cursos.

Salas de aulas climatizadas e com recursos audiovisuais. 03 (três) auditórios climatizados e com todos os recursos audiovisuais.

Biblioteca de alto padrão. Funciona 16 horas consecutivas. Seu acervo conta atualmente com mais de 26.585 títulos com 80.929 exemplares, 394 títulos de periódicos com 17.398 fascículos, 342 CD's ROM's com 1.209 exemplares, 472 fitas de vídeo/DVD1s com 573 exemplares, 98 mapas com 106 exemplares e 2.994 monografias com 3.266 exemplares. Possui assinaturas de Bases de dados nas áreas de saúde, exatas e humanas.

Sete Laboratórios de informática com acesso à internet e à intranet.

Fábrica de Tecnologias Turing - Laboratórios de arquitetura de computadores, rede digital e de programação e desenvolvimento de softwares. Laboratório de informática para o teste TOEFL.

Brinquedoteca, Laboratório de educação matemática, Laboratório pedagógico e Laboratório de Línguas.

Escritório Modelo - Propicia serviço de assistência jurídica, atendendo às necessidades jurídicas da população carente da região.

Consultoria Empresa Júnior – Presta consultoria e desenvolve projetos para empresas, entidades e a sociedade em geral.

Laboratórios de Arquitetura: Atelier para projetos (I, II, III e IV), Laboratório de Informática aplicada à Arquitetura, Laboratório de Conforto de Ambientes (Heliodon e Túnel de Vento), Tecnologia Alternativa, Construção Sustentável, Maquetaria e Audiovisual.

Laboratórios das Engenharias – Engenharia Civil: Laboratório de Física, Eletricidade e Instalações Elétricas com mais de 200 kits das mais diversas áreas da física. Laboratório de Topografia, Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Laboratório de Materiais, Estruturas e Solos, Câmara Úmida, Laboratório para ensaios de compressão axial em corpos de prova (Prensa Elétrica Servo controlada, capacidade 100T). Engenharia Mecânica: Laboratório de Processos de Fabricação, Laboratório de Materiais e Ensaios Mecânicos, Laboratório de Ciências Térmicas, Laboratório de Metrologia, Laboratório de Manutenção, Laboratório de Manutenção e Controle/CNC. Agronomia: Laboratório de Entomologia e Fitopatologia, Laboratório de Química e Saneamento Básico, Laboratório de Análises Físicas de Solos, Campo de Experimentos Agrícolas (Campo de Plantio, Casa de Vegetação e Galpão para Implementos Agrícolas).

Laboratório das disciplinas básicas comuns aos cursos da área de saúde (Laboratórios Básicos): Laboratórios de Anatomia Humana (I, II e III), de Microscopia (I e II), de Imunologia e Microbiologia. Alto padrão de modernidade com peças anatômicas naturais e artificiais; com microscópios óticos, lupas estereoscópicas, câmera de projeção de lâminas e mais de 12.000 (doze mil) lâminas histológicas permanentes.

Laboratórios multidisciplinares de química: complexo composto por 3 (três) laboratórios com câmaras de exaustão, chuveiros lava-olhos, com modernos equipamentos para análises químicas, farmacêuticas e sucroalcooleiro.

Laboratórios modernos de enfermagem com manequins de procedimento tipo Suzie Simon, dorsos anatômicos humanos, manequins com bacias obstétricas, lavatórios tipos cirúrgicos com sensores, conjunto de instrumentais e equipamentos hospitalares.

Laboratórios de educação médica: Laboratório Morfofuncional I e II, com microscópios de alta resolução, equipamento de informática ligado à internet, câmera de projeção de lâminas e mais de 2.000 lâminas histopatológicas permanentes; Laboratório de Habilidades Médicas - 12 estações simulando consultórios médicos. Centro de Simulação Avançada I, II e III, com manequins do mais alto nível técnico. Laboratório Experimental de Técnica Cirúrgica, com Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação e Sala de Videoconferência.

Clínicas de atendimento equipadas para o aprendizado na prática.

Três modernas clínicas odontológicas, com 102 equipos, 70 deles com ar estéril, e três laboratórios de pré-clínica, com 100 equipos. Um moderno centro de radiodiagnóstico e uma central de esterilização considerada uma das melhores da região Centro-Oeste. Dois (02) Laboratórios de Matérias Profissionalizantes.

Clínica Escola de Fisioterapia - UniFISIO. Laboratório de Massoterapia - Hidroterapia, Eletrofototerapia e Cardiorrespiratória.

Moderna Farmácia-Escola, Laboratório Escola de Análises Clínicas, Laboratório de Bromatologia - oferecendo estágios em farmácia comunitária, farmácia de manipulação, análises clínicas e análises de alimentos.

Na sede, Ginásio poliesportivo com 5 quadras poliesportivas para voleibol, basquetebol, handebol, tênis, futsal e uma Academia de Musculação completa, com instrumentos de última geração e aparelhagem de Ginástica Olímpica. Com Laboratório de Avaliação Física, Judô, Dança, Ginástica Artística e Olímpica. Pista de atletismo – Campo de Futebol. Parque aquático coberto com piscinas semiolímpica e infantil, aquecidas e com arquibancadas.

No Câmpus de Ceres, duas quadras poliesportivas; polo aquático com duas piscinas, sendo uma semiolímpica e outra infantil, também com arquibancadas.

Para os cursos de Tecnologia: Cozinha Escola: Panificação, Laboratório A (cozinha fria), Laboratório B (cozinha quente). Laboratório Multidisciplinar de Estética e Cosmética. Estúdio de Fotografia. Laboratório Aeronáutico, Motores e Vibrações.

## **SOBRE OS CURSOS**

### **Bacharelado**

O **Bacharelado** é o curso de graduação que habilita para o exercício profissional em uma área definida. Confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica ou profissional.

### **Administração**

O curso de Administração tem por objetivo capacitar profissionais empreendedores e gestores de seus próprios negócios ou em seu trabalho, com atenção voltada para as oportunidades de mercado, explorando as atividades num enfoque estratégico e inovador.

Tem como tarefa obter resultados por meio da coordenação de pessoas, seja nas indústrias, organizações de serviços públicos, instituições de saúde, de educação, militares ou religiosas, no comércio ou na atividade agropecuária.

O graduado em Administração deverá reunir características profissionais e pessoais, com perfil generalista, aliando liderança, competência, visão de negócios e espírito empreendedor, para que tanto tenha condições de proporcionar o desenvolvimento próprio e de terceiros, quanto capacitar-se para realizar pesquisas básicas aplicadas às áreas empresariais das organizações.

O administrador é um profissional que atua nos mais variados níveis de uma organização - desde o hierárquico elementar até o de dirigente máximo. Para tanto, a proposta do curso contempla sobretudo as áreas de marketing, finanças, produção, recursos humanos, logística, entre outras.

### **Agronomia**

O curso de Agronomia tem como objetivo a formação de um profissional que reúne as condições técnico-científico-humanísticas para executar todas as tarefas inerentes à produção de alimentos para seres humanos e para animais domésticos, intervindo desde a definição das condições de plantio até a chegada do produto industrializado ao consumidor. Este profissional, cuja profissão está regulamentada pela Lei 5.194 de 24/12/1966, pode atuar nos setores públicos e privados, nas atividades de planejamento, ensino, pesquisa, extensão e produção.

O egresso do curso terá um perfil que lhe possibilite contribuir na construção de um modelo de desenvolvimento agropecuário sustentável, potencializando a geração e aplicação de novos produtos, tecnologias e serviços, respeitando os preceitos ambientais com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

A meta, portanto, é preparar profissionais-cidadãos críticos, sintonizados com o mundo moderno, com potencial de promover mudanças no meio agrícola e com capacidade para desenvolver uma agricultura sustentável onde exista a inter-relação entre o ambiente, o homem da terra (ente social) e a área econômica.

O Agrônomo pode atuar em diferentes setores, tais como: manejo e exploração de culturas de cereais, oleícolas, frutíferas, ornamentais, oleaginosas, estimulantes, forrageiras e plantas medicinais; melhoramento genético vegetal e animal; produção de sementes e mudas; construções rurais; irrigação e drenagem; mecanização e implementos agrícolas; fotointerpretação para fins agrícolas; paisagismo, parques e jardins; recursos florestais; manejo de plantas daninhas, doenças e pragas de plantas; manejo, classificação e conservação do solo, de bacias hidrográficas e de recursos naturais renováveis; controle de poluição na agricultura; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem vegetal e animal; nutrição e

alimentação animal; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas; e extensão rural.

## **Arquitetura e Urbanismo**

O curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UniEVANGÉLICA objetiva a formação de profissionais de nível superior, com o título de Arquiteto e Urbanista, aptos a desempenhar as atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos, monumentos, paisagismo, interiores, planejamento físico, local, urbano territorial e serviços afins e correlatos, atuando nas fases de supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação, assistência, assessoria e consultoria, direção de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio mensuração e controle de qualidade, execução de obra e serviço técnico, fiscalização de obra e serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção, execução de instalação, montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação, execução de desenho técnico.

O Arquiteto e Urbanista formado na UniEVANGÉLICA deverá ter um perfil de profissional generalista, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço exterior e interior, abrangendo a edificação, o urbanismo e o paisagismo nos conceitos da sustentabilidade, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, proteção do equilíbrio do ambiente natural e à utilização racional dos recursos disponíveis, orientados para a projeção arquitetônica e urbanística, em sua mais ampla aceção, e a consecução dos projetos complementares e execução de obras.

Este graduado deverá ter uma visão suficientemente amadurecida e conexa com outras áreas afins, pois a concentração na área de projeto corresponde à resposta da UniEVANGÉLICA às necessidades da sociedade, que necessita de profissionais com conhecimentos e treinamento à altura do desenvolvimento tecnológico contemporâneo, com base na sustentabilidade ambiental, social e econômica, nas condicionantes ambientais e dos parâmetros da acessibilidade universal.

Deverá habilitar o discente para o exercício profissional que possibilite a sua participação efetiva na qualidade de vida dos habitantes, dos assentamentos humanos e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade; no uso da tecnologia em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades; no equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído; na valorização e preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem como patrimônio e responsabilidade coletiva.

Desenvolvimento prévio de habilidades que serão uteis no decorrer do curso: desenho à mão livre, visualização espacial e criatividade.

## **Ciências Biológicas**

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas se propõe a formar profissionais competentes, capacitando-os a desenvolver, de maneira reflexiva, crítica e ética, atividades relacionadas às Ciências Biológicas, propondo soluções, respeitando a vida e auxiliando na construção do conhecimento.

O bacharel em Ciências Biológicas terá conhecimentos suficientes para a compreensão da sistemática dos seres vivos e dos processos biológicos e ecológicos, estando apto para compreender as transformações desses processos devido às alterações antrópicas e também para buscar minimizar os impactos delas decorrentes.

Assim, o egresso do curso se fará presente na sociedade como cidadão e pesquisador, utilizando seu conhecimento científico para atuar nos diversos campos relacionados a sua área de formação, tais como: análises em laboratórios industriais, clínicos e de pesquisa científica para fins de diagnóstico e fiscalização; coordenação de estudos de impactos ambientais e proposição de atividades mitigadoras desses impactos; fiscalização de

atividades que coloquem em risco a saúde pública ou o meio ambiente, bem como a emissão de laudos e pareceres; realização de perícias de atividades ilícitas; supervisão e manejo de unidades de conservação da biodiversidade terrestre e aquática; proposição, coordenação e execução de projetos de pesquisa em institutos de pesquisa e universidades; ocupação de cargos técnico-administrativos em diferentes níveis; gestão ambiental em empresas como no tratamento, deposição e reciclagem de diferentes tipos de resíduos; atuação como responsável técnico de laboratórios e/ou departamentos de diferentes instituições.

### **Ciências Contábeis**

O curso de Ciências Contábeis da UniEVANGÉLICA tem como objetivo formar bacharéis com visão crítica, técnica e científica acerca dos processos econômico-financeiros que afetem o patrimônio das empresas, sejam elas públicas, privadas ou do terceiro setor.

O curso proporcionará o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à interpretação de princípios e normativas contábeis, bem como dos aspectos legais indispensáveis ao registro, apuração e elaboração demonstrações financeiras de forma ética e responsável, subsidiando a tomada de decisões como forma de preservação do patrimônio e a melhor gestão do negócio.

Além de estar apto a constituir seu próprio escritório para atuar como empresário na prestação de serviços contábeis, o egresso de Ciências Contábeis da UniEVANGÉLICA também poderá atuar em empresas de qualquer natureza como analista, contador geral, auditor, *controller* e perito contábil.

O atendimento às demandas local e regional também fazem parte das metas de formação do curso de Ciências Contábeis da UniEVANGÉLICA, expresso pelo desenvolvimento de habilidades e competências duráveis necessárias ao pleno exercício da profissão de Contador. O curso posiciona-se no contexto educacional no intuito de oferecer ensino superior de qualidade, com excelente infraestrutura, corpo docente composto por professores especialistas, mestres e doutores aptos a operacionalizarem metodologias de ensino inovadoras, na busca pela formação teórica e prática de futuros contadores com visão generalista para lidarem com a complexidade dos processos contábeis presentes nos ambientes de negócios competitivos e globalizados.

### **Direito**

O curso objetiva uma visão crítica do fenômeno jurídico que valoriza a aplicação dos raciocínios jurídicos à realidade social e mutação.

O perfil desejado do formado repousa em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliado a uma postura reflexiva e crítica e a uma visão pluralista do Direito, compreendendo-o como fenômeno e não como um conjunto de normas estáticas.

O concluinte recebe o título de Bacharel em Direito e estará apto a exercer a profissão de advogado, mediante aprovação no exame de Ordem, além de poder ingressar, mediante concurso público, nas carreiras da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias dos Estados e Municípios, Advocacia Geral da União, Procuradorias das Autarquias, Agências Reguladoras, Empresas Públicas e Privadas, Magistério Superior.

O curso de Direito oferece aos seus acadêmicos a segurança advinda da experiência em várias décadas de atividade educacional, além de uma visão institucional dissociada da busca do lucro, onde o resultado financeiro é totalmente reinvestido na estrutura física e pedagógica do curso.

## **Educação Física**

O curso de Educação Física – Bacharelado tem característica diversificada e visa formar um profissional dotado de experiências múltiplas na área da saúde, esporte e lazer, tendo condições para compreender as questões científicas, técnicas, sociais, éticas e morais de forma contextualizada.

A Educação Física cuida de preservar a saúde do indivíduo por meio das atividades físicas e desportivas, ao mesmo tempo em que desenvolve os valores cognitivos.

A matriz curricular do curso compreende uma carga horária de 3.854 horas/aula e estão previstas 216 horas/aula de estágio supervisionado com início no 6º período do curso.

O profissional de Educação Física - Bacharelado - atua em instituições e órgãos públicos e privados de prestações de serviço em atividades físicas, desportivas e/ou recreativas, atuando no planejamento, execução e avaliação de programa de Educação Física, diagnosticando os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiência, de grupos e comunidades especiais).

## **Enfermagem**

O curso de Graduação em Enfermagem tem como perfil do profissional egresso, Enfermeiro com formação generalista, crítica e reflexiva. O curso tem como objetivo formar um profissional qualificado para o exercício da Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado por princípios éticos, capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, identificando as dimensões biopsicossociais de seus determinantes. O egresso desse curso estará capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

O curso de Enfermagem habilita o estudante para atuar nas áreas: assistencial em qualquer nível de complexidade, de gerenciamento, gestão, ensino e de pesquisa.

O enfermeiro pode atuar em diferentes níveis de assistência à saúde: atenção básica à saúde, em todos os níveis do SUS, hospitais, ambulatórios, organizações militares, clínicas de enfermagens, *Home Care*, transporte aéreo-médico e rodoviário, assistência domiciliar, auditoria, vigilância sanitária e epidemiológica, assessoria, consultoria, centros de pesquisa e empresas de produtos médico-hospitalares.

## **Engenharia Civil**

A Engenharia Civil objetiva, por um lado, situar o indivíduo dentro de um ambiente físico e, por outro, posicioná-lo frente aos recursos tecnológicos disponíveis para uma ação transformadora.

A formação acadêmica na Engenharia Civil possibilita que o indivíduo entenda a necessidade de se primar pela busca contínua da fundamentação técnica, ao mesmo tempo em que o impele a uma busca diligente pela excelência e pelo estado da arte. Assim, procura-se despertar o indivíduo, ao longo do curso, para um nível de comprometimento pessoal com esse processo de formação, mostrando que esse é o único caminho para se agir de forma responsável, o qual conduz a resultados otimizados, traduzidos em obras civis que compatibilizem, devidamente: a segurança, a durabilidade, a economia, a funcionalidade, a estética, a agilidade e os devidos requerimentos legais.

O egresso do curso de Engenharia Civil será capaz de desencadear ações críticas e estruturadas, dentro das áreas de planejamento, execução e controle, de obras e serviços de engenharia civil.

A partir do programa acadêmico, o egresso estará capacitado a identificar os princípios básicos que governarão os problemas encontrados no campo da Engenharia Civil, e a buscar recursos que potencializem sua criatividade, habilidade e capacidade gerencial.

Tais competências adquiridas, conjugadas a um espírito empreendedor, sinalizam para a possibilidade de se extrapolar fronteiras de trabalhos convencionais, o que pode ser conseguido conduzindo-se pesquisas numéricas e/ou experimentais, quando deparando-se com situações diferenciadas. Por outro lado, nas situações convencionais, a formação permite o aperfeiçoamento de técnicas e a manutenção de elevados padrões de qualidade. De qualquer forma, a partir desse perfil adquirido por uma sólida formação acadêmica generalista, o egresso, atuando de forma individual ou corporativa, poderá almejar a proposição de soluções particulares e até inovadoras, sempre adequadas às realidades e condicionantes espaciais, econômicas e temporais.

### **Engenharia de Computação**

(área de concentração em SOFTWARE)

O curso de Engenharia de Computação com área de concentração em Engenharia de Software da UniEVANGÉLICA objetiva formar profissionais devidamente qualificados, aptos a atuarem nas etapas do processo de produção de *software*, com formação adequada para ocupar as vagas disponíveis no mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento tecnológico e econômico do país, quais sejam: desenvolvedor de *software*, analista de requisitos, analista de negócios, arquiteto de *software*, entre outras.

O curso visa contribuir com a formação de profissionais qualificados para se inserir nos mercados local, nacional e global da indústria de *software* e preencher a atual lacuna de formação tecnológica específica em Engenharia de Software, não preenchida nos cursos de graduação em computação (Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Engenharia da Computação com ênfase em Eletrônica e Hardware).

Principais habilidades e competências do perfil profissional do(a) Engenheiro(a) de Software: atuar nas atividades das etapas da Engenharia de Requisitos; projetar e realizar as atividades de verificação e validação de produtos de *software*; produzir *software* para ser evoluído conforme as necessidades de negócio e com foco no reuso, de forma a otimizar o processo de produção; projetar e produzir *software* em conformidade com princípios sólidos de qualidade; analisar e utilizar métodos, técnicas e ferramentas de apoio à Engenharia de Software; gerenciar projetos de produção de *software*; e conhecer, aplicar e otimizar processos de *software*, a fim de contribuir com a melhoria do próprio processo e dos produtos gerados.

O curso de Engenharia de Computação da UniEVANGÉLICA conta com um diferencial significativo para a formação profissional do alunado: uma Fábrica de Software denominada Fábrica de Tecnologias Turing (FTT), que é um Laboratório Empresa com o fim de contemplar, também, a formação com visão no mercado de trabalho. Essa é uma estrutura madura, pois desde 2006, alunos e professores dos cursos de computação exercitam as práticas da Engenharia de Software na produção de sistemas. Tanto os clientes como os projetos são reais, o que permite a vivência profissional dos envolvidos, aproximando as teorias e as práticas pedagógicas das necessidades do mercado.

### **Engenharia Mecânica**

O curso de Engenharia Mecânica visa à formação de pessoal capacitado para a resolução de problemas na área de tecnologia mecânica, com potencial para a assimilação e o desenvolvimento de conhecimentos, com espírito crítico e ética profissional, atendendo às necessidades das indústrias local, regional, nacional e mundial, visando ao desenvolvimento e à independência tecnológica.

O Engenheiro Mecânico egresso da UniEVANGÉLICA será capaz a desempenhar, com competência, as atividades referentes aos procedimentos científico-tecnológicos das áreas de fabricação mecânica, resistência dos materiais, térmica, projetos, metrologia, materiais de construção mecânica, vibrações e acústica e mecânica dos fluidos, bem como na utilização das instalações e equipamentos destinados a essas áreas especializadas, seus serviços afins e correlatos, considerando aspectos sociais, ambientais e econômicos, sem perder o foco ético e humanístico, no atendimento às demandas da sociedade, através de uma sólida formação científica e profissional.

## ***Farmácia***

O curso de Farmácia da UniEVANGÉLICA encontra-se estruturado para oferecer ao estudante uma formação generalista, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais/2002. Nesta perspectiva, a formação do farmacêutico tem como foco a atuação no Sistema Único de Saúde e capacidade para atuar nas áreas referentes aos fármacos e medicamentos, em análises clínicas e toxicológicas, bem como na produção, controle e análise de alimentos. É um curso reconhecido pelo Ministério de Educação.

Durante o curso, estão previstas 890h horas de estágio curricular supervisionado, com início no 3º período do curso, nas Unidades Básicas de Saúde de Anápolis (UBS), na área de Saúde Pública/Assistência Farmacêutica, com o objetivo de qualificar o estudante de Farmácia em práticas de atenção à saúde. Os estágios em Farmácia Comunitária, Manipulação Farmacêutica são oferecidos na Farmácia-Escola da UniEVANGÉLICA. Além da Farmácia-Escola, o curso dispõe de laboratórios próprios para oferta dos estágios em Análises de alimentos e Análises clínicas. Em análise realizada pela Comissão de Ensino de Conselho Federal de Farmácia, tendo em vista dados do Ministério de Educação o curso de Farmácia da UniEVANGÉLICA é um dos 03 cursos "Padrão de Excelência" da região Centro- Oeste do país.

O corpo docente é constituído por professores especialistas, mestres e doutores dotados de vasta experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## ***Fisioterapia***

O curso de Fisioterapia proposto pela UniEVANGÉLICA objetiva formar o profissional da área de saúde, para atuar na prevenção, promoção e reabilitação cinético-funcional do ser humano, promovendo melhoria na sua qualidade de vida. Tem como metas definidas a oferta do ensino de qualidade, a utilização de metodologias inovadoras, a execução de uma proposta curricular moderna que atenda às expectativas do aluno e prepare profissionais com diferenciais, para um mercado cada vez mais competitivo.

O Fisioterapeuta é um profissional liberal preparado para atuar nos diversos níveis de assistência à saúde, utilizando recursos físicos, naturais (água, luz, frio, calor e eletricidade) e manuais (massagens, manipulações e mobilizações), do movimento e técnicas próprias que o capacitam para o atendimento do paciente, prestando-lhe assistência não só no sentido de sua recuperação física e funcional, mas também no atendimento de outras exigências de saúde, observando-o na sua totalidade biopsicossocial.

As áreas de atuação do Fisioterapeuta abrangem centros comunitários de reabilitação e de saúde, clínicas, clubes esportivos, consultórios, hospitais, escolas, empresas industriais e comerciais, núcleos de assistência da saúde da família - NASF, estabelecimentos de ensino superior e instituições de pesquisa.

## ***Medicina***

O curso de Medicina apresenta-se com um projeto pedagógico centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador do processo de ensino e aprendizagem baseado em problemas e orientado para a comunidade.

O curso é organizado através de módulos orientados em sua construção por sistemas orgânicos, ciclos de vida e apresentações clínicas, integrando um conjunto nuclear de conhecimentos, habilidades e atitudes que são desenvolvidos como objetivos educacionais.

A operacionalização dos conteúdos modulares se dá através de problemas relacionados ao processo saúde-doença, com base nas respectivas árvores temáticas.

O médico graduado pela UniEVANGÉLICA deverá exercer a medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos validados cientificamente; dominar as técnicas de leitura crítica da literatura científica, indispensáveis frente à sobrecarga de informações e da transitoriedade de conhecimentos; ter domínio dos conhecimentos de fisiopatologia, procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à prevenção, tratamento

e reabilitação das doenças de maior prevalência epidemiológica e aspectos da saúde ao longo do ciclo biológico: saúde individual da criança, do adolescente, do adulto e do idoso com as peculiaridades de cada sexo; saúde da família e da comunidade; doenças crônico-degenerativas; neoplasias malignas; causas externas de morbimortalidade; doenças mentais e psicossociais; doenças infecciosas e parasitárias; doenças nutricionais; doenças ocupacionais; ambientais e iatrogênicas.

As habilidades clínicas são obtidas através de laboratórios com modelos, atividades com os colegas, contatos precoces com pacientes e estágios hospitalares e na comunidade. Estas atividades são desenvolvidas desde as primeiras semanas do curso, num grau de complexidade progressivo. Nos dois últimos anos do curso, estas atividades se dão na modalidade de internato médico, com estágios rotativos nos Hospitais de Ensino e nos Ambulatórios da Rede de Saúde da cidade de Anápolis.

Os Hospitais de Ensino credenciados para o Internato Médico são: Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, Hospital Evangélico Goiano, Hospital Espírita de Psiquiatria e Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, além das Unidades de Saúde do Município de Anápolis.

## **Odontologia**

O curso de Odontologia da UniEVANGÉLICA tem a proposta de formar um profissional de Odontologia, Clínico Geral, capaz de atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com ênfase na promoção do bem-estar geral do ser humano: perceber e tratar o ser humano de forma integral e humanitária, buscando a inclusão social, sem discriminação e garantindo-lhe os princípios de cidadania; ser crítico, reflexivo e compreender as realidades sociais, culturais e econômicas de seu meio e transformá-lo em benefício da sociedade; buscar e incorporar novos conhecimentos para atuar com rigor técnico e científico; basear suas ações em princípios éticos, legais, cristãos e de cidadania.

O curso de Odontologia possui um Projeto Pedagógico contemporâneo, alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com plenas condições de formar profissionais competentes e engajados com as necessidades da sociedade. A proposta pedagógica do Curso de Odontologia baseia-se em:

- Currículo Integrado: as disciplinas têm conteúdos interligados para desenvolver no estudante habilidades e competências significativas para a compreensão e solução dos temas relacionados à profissão;
- Autonomia Intelectual: as estratégias metodológicas estimulam o aprendizado ativo, focado no aluno, fortalecendo a educação continuada através da busca constante de conhecimentos;
- Capacidades de Comunicação, Gerenciamento e Liderança: recursos de informática, inglês, marketing, legislação, estratégias de transmissão e gerenciamento são matérias cotidianas no curso;
- Inserção antecipada na prática profissional: estágios curriculares na rede pública desde o 1º período e prática em ambiente clínico a partir do 1º período;
- Atividades de Extensão: estágios extracurriculares; jornadas; congressos; cursos; atividades culturais, esporte, programas de prevenção e promoção de saúde fazem parte da rotina do curso.

## **Psicologia**

O curso de Psicologia se propõe a formar um profissional generalista que seja consciente da necessidade constante de buscar aprofundamento e atualização de seus conhecimentos. Para tanto, apresenta uma estrutura curricular voltada para a formação humanística e técnico-científica, pautada nos princípios da ética e da cidadania, com uma visão global da realidade social, evidenciando a responsabilidade e compromisso institucional com a comunidade onde está inserida. Considera os princípios da construção do saber, da flexibilidade curricular e da multidisciplinaridade, como fundamentais para consolidação do Projeto Pedagógico de Curso e, ainda, a forma de possibilitar a autonomia profissional e intelectual.

O curso de Psicologia investe na formação de um profissional competente que, a partir do domínio dos conhecimentos da psicologia, seja capaz de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a análise,

avaliação, prevenção e intervenção em processos psicológicos e psicossociais. Capazes ainda de desenvolver ações que contribuam efetivamente nos diversos ambientes de trabalho em que estiver inserido, atuando em equipes multidisciplinares com comportamento ético, sensível ao sofrimento humano e promovendo a consolidação da cidadania.

### ***Licenciatura***

A **licenciatura** prepara o estudante para ministrar aulas como professor na educação básica, ou seja, habilita a lecionar.

O bacharelado e a licenciatura costumam dividir boa parte do currículo, mas quem prefere a licenciatura pode ter matérias específicas, mais focadas em aspectos pedagógicos.

### ***Pedagogia***

O curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação da UniEVANGÉLICA é estruturado para proporcionar compreensão do contexto da sociedade contemporânea e as implicações para a Educação, compreensão do fenômeno educativo no âmbito da docência e gestão educacional.

O Projeto Acadêmico-Curricular do curso propicia uma formação integrada para a docência na educação infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e para a gestão educacional.

O profissional atuará como professor na educação infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos e na organização e gestão de unidades, projetos e experiências educacionais escolares e não escolares.

### ***Superior de Tecnologia***

Os cursos SUPERIORES DE TECNOLOGIA são cursos de graduação com características especiais, destinados à educação profissional de nível tecnológico. Esta modalidade de curso tem como objetivo proporcionar ao estudante a aquisição de competências profissionais que o tornem apto para atuar em setores profissionais, conduzindo-os à aplicação, desenvolvimento, pesquisa aplicada e inovação tecnológica. Os egressos dos cursos superiores de tecnologia receberão diploma de tecnólogo e poderão prosseguir estudos em cursos de especialização *latu sensu* e *stricto sensu*.

Estes cursos, além do tempo reduzido, têm um objeto de estudo bastante específico. Por exemplo: não há um curso superior tecnológico de odontologia ou de administração, mas é possível encontrar um curso superior de tecnologia em radiologia ou em logística. Como a carga de conteúdo é menor e mais centralizada, os estudos são mais focados na área específica de formação.

### ***Design Gráfico***

O curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico da UniEVANGÉLICA tem como objetivo formar tecnólogos designers gráficos com competências para atuar no planejamento, criação, desenvolvimento, edição e publicação dos mais variados objetos gráficos em meios impressos e digitais. Capacitará profissionais capazes de aplicar corretamente o design conforme a necessidade de comunicação e informação do produto e/ou serviço, de acordo com as tecnologias e recursos disponíveis e aplicáveis, sempre primando pela criatividade e inovação.

O egresso do curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico aprende a relação da imagem e do texto para aplicá-la aos vários meios de comunicação, sejam eles impressos ou digitais. O egresso terá forte embasamento para acompanhar as tendências e evoluções da indústria gráfica, de materiais impressos ou digitais. No mercado de trabalho, o profissional atuará em estúdios de design, agências de publicidade e propaganda, mercado gráfico,

mercado de tecnologia da informação, produtoras de internet, editoras, escritórios de arte e comunicação, departamento de comunicação e marketing de empresas públicas e privadas, indústrias de embalagem, dentre outras.

### ***Estética e Cosmética***

O eixo principal da formação acadêmica do curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da UniEVANGÉLICA reúne conhecimentos cosmeceúticos que aliam a cosmética à farmacologia. Tais conhecimentos fundamentam o planejamento e os procedimentos profissionais estéticos, advindos de diversos segmentos da atividade profissional.

A matriz curricular do curso de Estética e Cosmética prevê atividades teóricas e práticas que permitem sólida base científica e técnica, além de fundamentos de gestão, empreendedorismo e princípios éticos.

Dentre os conhecimentos, competências e habilidades a serem desenvolvidos no processo formativo, destacam-se os seguintes: conhecimento das estruturas anatômicas, fisiológicas e bioquímicas do corpo humano, referentes ao campo de atuação da estética; identificação das fórmulas farmacêuticas e cosméticas e sua correta aplicação no tratamento estético do cliente; execução, com eficiência, de procedimentos estéticos para face (limpeza, hidratação e tonificação), visando à manutenção, vitalização e recuperação da saúde da pele, corpo e anexos cutâneos (esfoliação, suavização, drenagem linfática e lipo-redução não invasiva, para preservação da boa forma e do aspecto da pele); saúde capilar (hidratação, coloração, descoloração, restauração e revitalização), visando à preservação e beleza dos cabelos; competências para gerenciamento de serviços em centros de beleza ou clínicas de estéticas; vendas de equipamentos e materiais de estética; promoção de eventos na área.

Os egressos do curso de Estética e Cosmética estarão habilitados a atuar não apenas como manicuros, pedicuros, maquiadores, cabeleireiros e esteticistas autônomos, mas também como empreendedores, consultores, coordenadores e supervisores nos diversos estabelecimentos da área, tais como: centros de beleza, clínicas de estética, clínicas de cirurgia plástica, academias, hotéis, lojas de cosméticos, equipamentos e aparelhos de estética capilar, facial e corporal.

### ***Gastronomia***

O curso Superior de Tecnologia em Gastronomia proporciona ampla visão da gastronomia, inserida na ótica da segurança alimentar e o aprimoramento profissional daqueles que, direta ou indiretamente, estão inseridos ou pretendem atuar no mercado da alimentação, identificando os procedimentos fundamentais à prática da gastronomia. O curso prepara o aluno para administrar seu próprio negócio, ter visão de futuro, adaptando-se às novas tecnologias e aos ambientes impostos pela dinâmica do mercado de alimentos e bebidas.

O curso Superior de Tecnologia em Gastronomia visa formar profissionais capazes de trabalhar e assumir cargos de chefia em cozinhas industriais, cozinhas de hospitais, caterings, lanchonetes, restaurantes, buffets, empresas de serviços de alimentação, cozinhas de hotéis, capazes de desenvolver e controlar atividades voltadas para a coletividade que envolvam manipulação e processamento de alimentos.

Formará profissionais com sensibilidade para empreender em serviços de alimentação, que sejam criativos para atuar neste mercado competitivo e que tenham competência para trabalhar com pessoas, em equipes, buscando as melhores alternativas para se manter e conquistar novos mercados. Profissionais que tenham competências para empreender serviços de gastronomia, capazes de dominar técnicas desde o planejamento físico da empresa até a concepção de cardápios, elaboração das iguarias das cozinhas regionais, nacional e internacional. Competência para controlar e gerenciar custos, bem como capacidade para desenvolver habilidades específicas na área da gastronomia.

## **Gestão Financeira**

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira prepara o profissional para atuar na área econômica e financeira, através do desenvolvimento de um sistema de informações gerenciais que proporcione uma visão ampla, com base de dados contábeis, que facilite o posicionamento dos executivos numa empresa, desde o aspecto operacional até o estratégico.

A formação do tecnólogo em Gestão Financeira é fundamentada em conhecimentos básicos de finanças, contabilidade, administração e economia. O egresso do curso desenvolverá, dentre outras, as seguintes competências e habilidades:

- 1) Acompanhar o mercado, avaliar seus concorrentes locais e externos, promover avaliação contínua dos controles internos do negócio, tornando-os cada vez mais eficazes.
- 2) Manter-se atualizado no que se refere à legislação empresarial, tributária e fiscal.
- 3) Acompanhar os altos e baixos da economia.
- 4) Multiplicar informações, criar, analisar, condensar e gerar relatórios inteligentes para a tomada de decisões estratégicas.
- 5) Atuar com proatividade, dinamismo e sensibilidade para melhorar processos;
- 6) Sugerir melhorias e gerenciar conflitos.

## **Jogos Digitais**

O curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais prepara profissionais para atuar nos mais diversos segmentos. O aluno irá elaborar jogos, narrativas e animações. Também será qualificado para o desenvolvimento gráfico digital e modelagem, bem como em criar games com as ferramentas mais atualizadas do mercado.

O curso foi concebido de forma a proporcionar ao aluno, durante os cinco semestres de duração, sólido aprendizado multidisciplinar que permeia o desenvolvimento na área de tecnologia e a sua relação com o som e imagem. Ao final do curso será capaz de desenvolver vários tipos de jogos para o atendimento aos mais diversos fins: entretenimento, educacional, *advergames*, treinamento e simulações (em ambiente 2D e 3D). E ainda projetará jogos para diversas plataformas como PC, *tablets*, *smartphones* dentre outros. Poderá atuar como autônomo ou em produtoras de jogos digitais, desenvolvedores de sites, agências de publicidade, agências de mídia digital para web e veículos de comunicação (incluindo canais via web).

## **Logística**

O curso Superior de Tecnologia em Logística da UniEVANGÉLICA objetiva capacitar profissionais para o exercício da administração e da gestão junto às organizações dos diferentes setores da economia, para incrementar os níveis de qualidade, produtividade, legitimidade e de competitividade das organizações e do meio.

O Tecnólogo em Logística deverá ter capacidade abrangente de análise, interpretação e correlação, ou seja, um empreendedor por excelência, com visão sistêmica para ler correta e adequadamente os cenários sociais, as turbulências políticas, econômicas, o ambiente de competição, as formas de mercado, as tendências culturais dos grupos, os nichos negociais e as possibilidades de integração das economias contemporâneas.

## **Manutenção de Aeronaves**

O curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves tem o intuito de formar um profissional especialista na área, oferecendo ao mercado um profissional, de nível *superior*, nas especialidades de Grupo *Moto-Propulsor (GMP)*, Células de Aeronaves (CEL) e Aviônicos (AVI), conforme preconizado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, capacitando-os a atuarem em empresas de manutenção, linhas aéreas, indústria aeronáutica, nas áreas de produção, controle de qualidade, manutenção preventiva, corretiva e controle da aero navegabilidade das aeronaves civis brasileiras.

O egresso do curso será um profissional tecnólogo, com fundamentação teórica em campos que envolvam planejamento de serviços e processos, mudanças tecnológicas, com capacidade de julgamento, análise, tomada de decisão e consciência situacional, visando sempre à melhoria da segurança de voo e das condições de trabalho, saúde e meio ambiente.

## **Radiologia**

O curso Superior de Tecnologia em Radiologia da UniEVANGÉLICA objetiva preparar profissionais qualificados com adequada fundamentação teórica, e instrumentalização técnica como base para uma ação competente e eficaz, e que sejam comprometidos com a saúde e o bem-estar coletivos, que desempenhem suas atividades com utilização de técnicas radiológicas, através do manuseio de aparelhos de raios-X e outros utilizados na produção de imagens, visando auxiliar o diagnóstico médico ou outros setores de trabalho que lidam com radiação. Busca, ainda, preparar profissionais que sejam dotados de senso crítico, de ética e de responsabilidade que lhe permitam tornar um agente transformador da realidade, na promoção da saúde e na busca da melhoria da qualidade de vida da população.

Os tecnólogos em Radiologia poderão atuar nas seguintes atividades: Radiodiagnóstico por imagem, incluindo radiologia odontológica e radioterapia; no controle de qualidade de produtos manufaturados; no controle de fabricação e soldagem de ductos, estruturas metálicas e outras instalações; na área de segurança dos portos, aeroportos e correspondência e outras áreas de interesse de controle e/ou diagnóstico por esses métodos.

## **Edital nº 69/2014-COMSEL**

### **DA ABERTURA**

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA-Sede e Câmpus de Ceres), mantido pela Associação Educativa Evangélica e situado na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75083-515, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Portaria MEC/Enem nº 436 de 05/09/2014, na Portaria nº 391/02-MEC e na Portaria normativa nº 40/07-MEC, por meio da Comissão de Seleção – COMSEL, por ele designada pela Port. 67, de 04/09/2014 para planejar e conduzir os processos seletivos, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela Pró-Reitoria Acadêmica, que no período de **1º a 30 de outubro de 2014** estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Unificado 2015-1, ora denominado **VESTIBULAR 2015-1** aos portadores de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente), ou àqueles que estiverem cursando e que concluirão até o prazo final estabelecido para preenchimento das vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, em um dos cursos de graduação relacionados na tabela 1, deste edital, ofertados por este Centro Universitário.

### **REGULAMENTAÇÃO**

#### **1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

**1.1** Este processo seletivo abrange a base nacional comum do Ensino Médio e visa à seleção de candidatos aptos a realizar estudos superiores. A classificação será feita em ordem decrescente, segundo os pontos obtidos das somas alcançadas com todas as provas, depois de aplicados os devidos pesos e observados os critérios de desempate. Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas estabelecido para cada curso.

**1.2** O aproveitamento total do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem (item 2) fará parte deste processo seletivo.

**1.3** Para vagas remanescentes, será feito aproveitamento de pontos de vestibulares anteriores da UniEVANGÉLICA (subitem 11.1), do resultado do Enem (subitem 11.2) e de novo vestibular que venha a ser ofertado pela UniEVANGÉLICA (subitem 11.7).

#### **2. ENEM - CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

**2.1** O candidato que se submeteu à prova do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – Enem poderá solicitar, no ato da inscrição, o aproveitamento do EXAME de **2011, 2012** ou **2013**, fornecendo o seu número de inscrição do Enem, o que caracterizará a formal autorização para que seu resultado seja considerado para efeito de classificação neste Processo Seletivo.

**2.1.1** O candidato poderá escolher somente um resultado, caso tenha participado de duas ou mais edições do Enem.

**2.1.2** Para aproveitamento dos pontos obtidos no Enem será exigido número total igual ou superior a 300 pontos, tanto na redação, quanto na média total dos pontos alcançados nas provas objetivas.

**2.2** O candidato que OPTAR pelo aproveitamento do resultado do Enem concorrerá **SOMENTE** com os pontos obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio e **NÃO FARÁ AS PROVAS** do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA–Sede/Câmpus de Ceres.

**2.3** O aproveitamento será feito pela nota do Boletim Individual do Resultado do Enem, fornecido pelo MEC/INEP/Enem. Não é necessário encaminhá-lo, basta digitar atentamente os números de inscrição do Enem e do CPF, pois na ocorrência de erros, o MEC /INEP não fará o envio das notas.

**2.4 Não há aproveitamento** do resultado do Enem para os candidatos aos seguintes cursos: **Engenharia Civil, Medicina e Odontologia.**

**2.5** O aproveitamento do resultado do Enem **não é obrigatório** para os demais cursos.

**2.6 Da classificação com o aproveitamento da nota do Enem.**

**2.6.1** Faz-se a verificação do total de pontos alcançados no Enem.

**2.6.2** Para efeito de classificação, a média do total dos pontos alcançados no Enem será lançada para processamento junto com a pontuação final dos candidatos que fizeram as provas do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres.

### 3. DOS CURSOS E VAGAS

**3.1** Para ingresso no primeiro semestre de 2015 são oferecidas **1.720** vagas, assim distribuídas: **1.670** para os cursos ministrados em Anápolis e **50** vagas para o curso ministrado em Ceres.

**3.2** Os cursos oferecidos com seus respectivos códigos, graus, turnos, números de vagas, duração, cidades e atos de autorização ou reconhecimento constam na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Cursos oferecidos								
CÓDIGO	CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	ALUNOS/ TURMA	DURAÇÃO	LOCAL	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
<b>Bacharelado</b>								
0001BN	ADMINISTRAÇÃO <sup>5</sup>	B	N	60	60	4 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 2036-MEC, 29/11/2010
0076BN	AGRONOMIA	B	N	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Aut. Res. 8/CAS, 03/5/2010
0071BM	ARQUITETURA E URBANISMO	B	M	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 604-SERES/MEC, 19/11/2013
0089BN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	B	N	60	60	3½ anos	Anápolis-GO	Aut. Res. CAS nº 19, 04/10/2013
0087BN	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	B	N	60	60	4 anos	Anápolis-GO	Aut. Res. CAS nº 19, 26/9/2012
0021BN	DIREITO <sup>7</sup>	B	N	120	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Decreto 71.601, 22/12/1972
0021BM	DIREITO <sup>7</sup>	B	M	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Decreto 71.601, 22/12/1972
0047BN	DIREITO	B	N	50	50	5 anos	Ceres-GO	Rec. Port. 38 SERES/MEC, 19/04/2012
0023BN	EDUCAÇÃO FÍSICA	B	N	60	60	4 anos	Anápolis-GO	Rec. Port 1- SERES/MEC, 6/1/2012 <sup>4</sup>
0025BN	ENFERMAGEM	B	N	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Port 1- SERES/MEC, 6/1/2012 <sup>4</sup>
0054BM	ENGENHARIA CIVIL	B	M	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 729-SERES/MEC, 19/12/2013
0054BN	ENGENHARIA CIVIL	B	N	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 729-SERES/MEC, 19/12/2013
0079BN	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO <sup>1</sup>	B	N	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Aut. Res. 2/CAS, 07/2/2011
0074BN	ENGENHARIA MECÂNICA	B	N	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 431- SERES/MEC, 29/07/2014
0026BN	FARMÁCIA	B	I	60	60	4 anos	Anápolis-GO	Rec. Port 58-SESu, 22/1/2009
0028BM	FISIOTERAPIA	B	M	60	60	4 anos	Anápolis-GO	Rec. Port 1- SERES/MEC, 6/1/2012 <sup>4</sup>
0051BD	MEDICINA	B	I	50	50	6 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 605-SERES/MEC, 19/11/2013
0037BN	ODONTOLOGIA <sup>3</sup>	B	I	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Rec. Decreto 75.997, 22/7/1975
0090BM	PSICOLOGIA	B	M	60	60	5 anos	Anápolis-GO	Aut. Port. 694-MEC, 17/12/2013
<b>Licenciatura</b>								
0040LN	PEDAGOGIA	L	N	60	60	3½ anos	Anápolis-GO	Rec. Port. SESu nº 109, 25/6/2012
<b>Superior de Tecnologia</b>								
0065TN	DESIGN GRÁFICO	T	N	60	60	2 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. SERES/MEC 276, 14/12/2012
0080TN	ESTÉTICA E COSMÉTICA <sup>2</sup>	T	N	60	60	3 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. 606-SERES/MEC, 19/11/2013
0018TN	GASTRONOMIA	T	N	60	60	2 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. SERES/MEC 51, 28/5/2012
0019TN	GESTÃO FINANCEIRA	T	N	60	60	2 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. SERES/MEC 409 – 11/10/2011
0088TN	JOGOS DIGITAIS	T	N	60	60	2½ anos	Anápolis-GO	Aut. Res. CAS nº 20, 04/10/2013
0061TN	LOGÍSTICA	T	N	60	60	2 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. SERES/MEC 14 – 02/03/2012
0081TN	MANUTENÇÃO DE AERONAVES	T	N	60	60	3 anos	Anápolis-GO	Aut. Res. CAS nº 10, 1º/07/2010
0020TN	RADIOLOGIA	T	N	60	60	3 anos	Anápolis-GO	Rec. Port. SERES/MEC 409 – 11/10/2011

B = BACHAREL; L = LICENCIADO; T = TECNÓLOGO; N = NOTURNO; M = MATUTINO; I = INTEGRAL  
 Aut. = Autorização; Rec. = Reconhecimento; Port. = Portaria; Res. = Resolução; CAS = Conselho Acadêmico Superior. SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.  
<sup>1</sup>Área de concentração em SOFTWARE; <sup>2</sup>Curso experimental, conforme disposto nos Artigos 81 da LDB, 14 da Res/CNE/CP nº 3/2002 e 44 do Dec. Nº 5.773/06;  
 Renovação do Reconhecimento de Cursos: <sup>3</sup>Port. 775, 7/11/2008, <sup>4</sup>Em razão do desempenho em 2010 no ENADE e no CPC; <sup>5</sup>Port. 46, 14/02/2013; <sup>7</sup>Portaria 45 SERES/MEC, 14/02/2013.

**OS CURSOS EM REGIME INTEGRAL FUNCIONAM PREDOMINANTEMENTE NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**  
 FARMÁCIA: Vespertino e Noturno.  
 MEDICINA: Matutino e Vespertino  
 ODONTOLOGIA: Matutino e Vespertino

**ATIVIDADES EM HORÁRIOS ESPECIAIS:**  
 Os cursos que funcionam em regime INTEGRAL possuem atividades em horários diferentes daqueles estabelecidos acima, bem como aos sábados, conforme definido em seus Projetos Pedagógicos.

**ATIVIDADES AOS SÁBADOS:**  
 Os cursos do Centro Universitário de Anápolis que funcionam nos períodos MATUTINO ou NOTURNO podem ter atividades acadêmicas regulares e de estágio aos sábados, em horários específicos, durante os períodos definidos na matriz curricular, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico de cada curso.

**3.3** Havendo, em tempo hábil, decisão de oferta de novo curso ou quaisquer alterações relativas aos cursos ofertados, seja por autorização do CAS - Conselho Acadêmico Superior da UniEVANGÉLICA e/ou por portaria de autorização do MEC, vigorarão, para este processo seletivo, a serem informados por meio de edital complementar, os novos cursos, vagas, turnos e tempo de duração ali expressos.

**3.4** As informações sobre cada curso com os respectivos turnos, número de vagas, ato de autorização ou reconhecimento, duração, localização, qualificação do quadro docente e biblioteca, encontram-se disponíveis na página eletrônica [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br).

**3.5** A UniEVANGÉLICA se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas, quando:

**3.5.1** a demanda de inscritos for menor que 100% (cem por cento) do número de vagas ofertadas para o curso;

**3.5.2** o número de aprovados for inferior a 70% (setenta por cento) do número de vagas ofertadas para o curso;

**3.5.3** o número de matriculados for inferior a 80% (oitenta por cento) do número de vagas ofertadas para o curso, depois de encerrado o prazo final para matrícula.

**3.6** Ocorrendo a suspensão de oferta do curso, o candidato poderá solicitar seu remanejamento para outro curso, com vaga disponível, ou a devolução da quantia paga.

**3.7** A devolução do valor pago, na ocorrência da situação prevista no subitem 3.5, atenderá ao disposto no termo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta celebrado com o Procon/Goias, mediante requerimento formal do aluno, não lhe cabendo qualquer reclamação ou recurso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.2 O candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula estará ciente que, sob hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.**

#### **4.3 Local para inscrições.**

**4.3.1** As inscrições serão feitas somente pela **Internet**, no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), onde o candidato terá acesso ao cadastro de inscrição, ao edital deste processo seletivo e ao boleto bancário.

**4.3.2** A UniEVANGÉLICA disponibilizará computador para o candidato que não tiver acesso à internet, em Anápolis, na **Secretaria Geral** da UniEVANGÉLICA-Sede - na Av. Universitária, Km 3,5 - Cidade Universitária - Bloco A - Térreo - Anápolis-GO; em Ceres-GO, na **Secretaria** da UniEVANGÉLICA-CÂMPUS de Ceres - Praça Álvaro de Melo, 49 - Centro e em Goianésia-GO, na **Secretaria** da Faculdade Evangélica de Goianésia, Av. Brasil nº 1.000 - Bairro Covoá.

**4.3.3** É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.

**4.3.3.1** Verificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

**4.3.3.2** Verificada mais de uma inscrição com pagamento no mesmo dia, considerar-se-á o cadastro com data mais recente.

#### **4.4 Período e valores.**

**4.4.1** Período de inscrição: **1º a 30 de outubro de 2014.**

**4.4.2** O valor da taxa de inscrição obedecerá ao disposto na Tabela 2: Taxas de inscrição.

**4.4.3** O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de boleto, em qualquer agência bancária ou casa lotérica, preferencialmente nas agências credenciadas da CAIXA e/ou Tesourarias do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres e poderá ser efetuado até **3 (três)** dias depois de sua emissão, exceto nos dois últimos dias de encerramento das inscrições.

**4.4.4** Sendo efetuado o pagamento nas agências credenciadas da CAIXA, a confirmação da inscrição poderá ocorrer até 24 horas depois do pagamento; para outras agências, poderá ocorrer depois de 72 horas.

**4.4.5** Caso opte por efetuar o pagamento por AGENDAMENTO BANCÁRIO, o candidato deve verificar, antes, se há saldo em sua conta e/ou confirmar, posteriormente, se o valor foi creditado na conta do vestibular dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Tabela 2: Taxas de inscrição	
CURSOS	VALOR
MEDICINA	R\$ 180,00
AGRONOMIA - ARQUITETURA E URBANISMO - DIREITO (Anápolis/Ceres) - ENGENHARIA CIVIL - ENGENHARIA MECÂNICA - ODONTOLOGIA - PSICOLOGIA	R\$ 90,00
ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EDUCAÇÃO FÍSICA - ENFERMAGEM - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - FARMÁCIA - FISIOTERAPIA	R\$ 75,00
PEDAGOGIA - SUPERIORES DE TECNOLOGIA	R\$ 40,00
<b>APROVEITAMENTO TOTAL DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM – 2011, 2012 ou 2013).</b> Cursos com aproveitamento de pontos: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Farmácia, Fisioterapia, Pedagogia, Psicologia e Superior de Tecnologia.	R\$ 10,00

**4.4.6** O candidato que efetuar o pagamento e não conseguir visualizar o link de confirmação da inscrição, observados os subitens 4.4.4 e 4.4.5, deverá encaminhar a cópia do comprovante do pagamento efetuado para o e-mail [comsel@unievangelica.edu.br](mailto:comsel@unievangelica.edu.br). Qualquer dúvida, entrar em contato com a Central de Relacionamento por intermédio dos telefones (62)3310-6830 e 08007077722.

**4.4.7** É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

**4.4.8** Após a efetivação da inscrição, não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo por cancelamento da oferta do curso.

**4.4.9** Será automaticamente cancelada a inscrição e/ou desclassificado do processo seletivo o candidato cujo pagamento for efetuado com cheque sem o devido provimento de fundos.

**4.4.10** O último prazo para pagamento das inscrições será dia **31 de outubro de 2014**.

**4.4.11** Ao efetuar o pagamento, o candidato dá ciência e acordo ao Edital que regulamenta este Processo Seletivo.

**4.5** O candidato poderá emitir a segunda via do formulário de inscrição e do boleto no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br).

#### **4.6 Dos documentos de identificação.**

**4.6.1 Serão considerados** neste Processo Seletivo, para inscrição e acesso aos locais de provas, aqueles documentos originais oficiais válidos em todo o território nacional, expedidos por órgãos oficiais, DESDE QUE contenham, em local apropriado e com visibilidade, a FOTO, a ASSINATURA e a IMPRESSÃO DIGITAL do candidato, de forma a permitir a sua identificação.

**4.6.2** Não serão aceitas cópias neste processo seletivo, ainda que autenticadas, dos documentos de identificação.

**4.6.3** O candidato estrangeiro deverá apresentar cédula de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores e Passaporte dentro do prazo de validade.

**4.6.4** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**4.6.5 Não será aceito como documento de identificação, qualquer outro documento que não atenda as especificações** constantes do subitem 4.6.1 deste Edital.

**4.6.6** Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles com foto “infantil”, principalmente naqueles os quais se possa ler: “Não alfabetizado”.

**4.6.7** O candidato que **não tiver o documento de identificação** que atenda ao especificado no subitem 4.6.1, por **motivo de perda, furto ou roubo**, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial emitido com prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de

realização das provas ou declaração feita de próprio punho, com o reconhecimento da assinatura registrado em cartório, contendo o motivo de não portar o documento de identificação.

**4.6.8 No dia da realização das provas**, o candidato sob as condições descritas no subitem 4.6.7 será submetido a **identificação especial**, compreendendo: filmagem, fotografia, coleta de dados, coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Caso não se submeta à identificação especial, não poderá fazer as provas, estando eliminado do VESTIBULAR 2015-1.

**4.6.9 A identificação especial** poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente rasuras ou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

#### **4.7 Ato de inscrição.**

**4.7.1** O candidato deverá informar - ao preencher o cadastro de inscrição - o mesmo número do documento de identidade que será apresentado no dia das provas e deverá ser um dos documentos que atendam às especificações do subitem 4.6.1.

**4.7.2** São de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição.

**4.7.3** A versão eletrônica do Manual de Instruções ao Candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br).

**4.7.4** O candidato poderá CORRIGIR os dados pessoais informados, acessando a página do VESTIBULAR 2015-1 no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), até o último dia estabelecido para inscrição.

**4.7.4.1** Não haverá alteração de opção de curso depois da emissão do boleto.

### **5. DOS DIREITOS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** É assegurado à pessoa com deficiência que necessitar de condição especial para realizar as provas, recursos tais como: rampa de acesso ao local de provas, tempo adicional, intérprete de libras, correção diferenciada da prova de redação, ledor de prova, prova ampliada, móvel especial para fazer as provas etc. Tais condições não incluem atendimento domiciliar ou hospitalar.

**5.2** O tempo adicional para realização das provas será de 1 (uma) hora e na correção diferenciada serão adotados mecanismos flexíveis que valorizarão os conteúdos semânticos da prova.

**5.3** Terão esses direitos somente os candidatos com deficiência que se enquadrarem no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores e que atendam ao especificado nos itens 5.9 e 5.10.

**5.4** O requerimento e o laudo médico (Anexo II) para solicitação de atendimento especial especificado no item 5.1 estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br) no período de **1º a 23 de outubro de 2014**, e poderão ser entregues via SEDEX, pessoalmente ou por terceiros, até o dia **24 de outubro de 2014**.

**5.5** Para encaminhamento via SEDEX, o envelope com o requerimento de solicitação de atendimento especial mais o laudo médico que comprove a deficiência deverá ser endereçado a COMISSÃO DE SELEÇÃO – VESTIBULAR 2015-1 - AV. UNIVERSITÁRIA, KM 3,5 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS-GO, CEP 75.083-515.

**5.5.1** A Comissão de Seleção do Centro Universitário de Anápolis Sede/Câmpus de Ceres não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio de documentos – atestado médico, solicitação de condições especiais etc. – que impeça a chegada a seu destino.

**5.6** A entrega pessoal poderá ser feita na Secretaria Geral de cursos da UniEVANGÉLICA em Anápolis–GO, situada na Av. Universitária, KM 3,5, no Bloco A - Piso 1, no horário das 8h às 20h; em Ceres-GO, na UniEVANGÉLICA – Câmpus de Ceres, situada na Praça Álvaro de Melo, nº 49, Centro, no horários das 14h às 20h; e em Goianésia-GO, na Secretaria da Faculdade Evangélica de Goianésia, Av. Brasil nº 1.000 - Bairro Covoá, no horários das 14h às 20h. O envelope deverá estar lacrado e endereçado a COMISSÃO DE SELEÇÃO – VESTIBULAR 2015-1.

**5.7** O laudo médico terá validade somente para o VESTIBULAR 2015-1 e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**5.8** O laudo médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio (Anexo II) obedecendo as seguintes exigências:

- 5.8.1** ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;
- 5.8.2** constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; a assinatura do médico especialista na área da deficiência, responsável pela emissão do laudo, com o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 5.8.3** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10);
- 5.8.4** constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- 5.8.5** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- 5.8.6** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 5.8.7** no caso de deficiente mental, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame cognitivo, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 5.8.8** a condição especial solicitada deverá ser detalhada e justificada pelo médico especialista na área da deficiência, responsável pela emissão do laudo.
- 5.9** O laudo que não for apresentado no formulário próprio (Anexo II) com as informações solicitadas e/ou deixar de atender as exigências contidas no Edital não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de ter direito à condição especial solicitada.
- 5.10** O candidato com deficiência que solicitar atendimento especial no ato da inscrição e NÃO ENTREGAR o laudo médico conforme especificado no subitem 5.8, perderá a garantia legal de reivindicar este direito e fará as provas sob as mesmas condições dos demais candidatos.
- 5.11** O candidato que solicitar atendimento especial deverá submeter-se, quando convocado, à perícia médica perante a Junta Médica, que terá autonomia de decidir sobre o grau de necessidade e até mesmo exigir exames complementares se considerar necessários.
- 5.11.1** A convocação para as perícias acontecerá no dia **27 de outubro de 2014**.
- 5.11.2** Caso seja convocado, o candidato deverá comparecer, munido do documento de identidade, no dia **28 de outubro de 2014**, no local e horário estabelecidos pela Comissão de Seleção.
- 5.11.3** O candidato convocado que não comparecer à perícia médica, no dia e horário determinado, perderá o direito ao atendimento especial.
- 5.12** A divulgação da lista de candidatos que terão direito às condições especiais de acordo com a legislação vigente e análise da junta médica será disponibilizada no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br) no dia **3 de novembro de 2014**.
- 5.13 Das condições especiais para candidatos com problemas de saúde temporários ou lactantes.**
- 5.13.1** O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.) e necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá fazer uma solicitação em formulário próprio (Anexo III) e entregar urgentemente, acompanhado do atestado médico ou relatório médico original, nas unidades de apoio às inscrições relacionados no subitem 4.3.2 deste Edital.
- 5.13.1.1** O atestado médico ou relatório médico a que se refere o subitem anterior deverá especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade e a condição especial requerida.
- 5.13.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá entregar, **até o último dia de inscrição**, a solicitação de condições especiais, juntamente com uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

**5.13.2.1** A candidata que não entregar a documentação solicitada e/ou não levar acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de provas, nem poderá realizar as provas acompanhada da criança.

**5.13.2.2** O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização das provas. Ambos somente poderão sair, quando a saída da candidata for liberada pelo Fiscal.

**5.13.2.3** É DEVER do acompanhante, levar para a sala de amamentação APENAS os materiais de uso pessoal da criança, seguindo as normas de acesso ao local de provas dos candidatos, estabelecidas neste edital (subitem 6.8.3).

**5.14** O candidato que solicitar qualquer condição especial e não entregar o atestado médico original ou o relatório médico original terá o pedido de condições especiais indeferido e não poderá realizar as provas em caráter especial.

**5.15** Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e os casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros) que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

## **6. DAS PROVAS**

**6.1** As provas serão realizadas no dia **16 de novembro de 2014, domingo**, conforme constam nas tabelas 4, 5 e 6.

**6.2** As provas de conhecimentos gerais versarão sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, visando avaliar se o candidato é capaz de utilizar corretamente a Língua Portuguesa, compreender fenômenos naturais e processos histórico-geográficos; interpretar dados e informações para tomar decisões e solucionar problemas; utilizar informações e conhecimentos para construir argumentação consistente.

**6.3** Na prova de Redação serão aceitas apenas produções textuais redigidas nas novas normas ortográficas da Língua Portuguesa.

**6.4** A prova de língua estrangeira será oferecida de acordo com a opção do candidato no ato de sua inscrição: ESPANHOL ou INGLÊS.

**6.4.1** O candidato que não indicar a opção de língua estrangeira fará obrigatoriamente a prova de INGLÊS.

**6.5** Os grupos de cursos, a composição das provas, o número de questões, aplicação de pesos e pontuação máxima constam das tabelas 4, 5 e 6.

**6.6** Os conteúdos sobre os quais versarão as provas constam no Anexo I.

### **6.7 Locais de provas.**

**6.7.1** As provas para os cursos de Medicina, Engenharia Civil e Odontologia serão realizadas somente na cidade de Anápolis-GO.

**6.7.2** Para os demais cursos, as provas serão realizadas nas cidades de Anápolis, Ceres e Goianésia, conforme a opção do candidato no ato da inscrição.

**6.7.3** As informações sobre os locais de provas e respectivos endereços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), no dia **13 de novembro de 2014**.

### **6.8 Do acesso ao local de provas.**

**6.8.1** O candidato terá acesso ao local de provas mediante a apresentação do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e de documento original especificado no subitem 4.6.1 deste Edital.

**6.8.2** O candidato inscrito terá acesso ao comprovante de inscrição depois da confirmação do pagamento pelo sistema bancário.

**6.8.2.1** Caso não consiga solucionar questões relativas à comprovação da inscrição (subitem 4.5.2.1), o candidato deverá apresentar, no dia das provas, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**6.8.3** Não será permitido ao candidato, durante o período de realização das provas, o porte e uso de qualquer tipo de arma, RELÓGIO de qualquer espécie, qualquer aparelho eletroeletrônico que possibilite a transmissão e/ou a recepção de dados (telefone CELULAR, *bip*, *walkman*, *tablet*, *ipod*, *ipad*, *notebook*, *palmtop*, *pager*, receptor, agenda eletrônica, gravador, máquina fotográfica, filmadora, controle de alarme de carro, calculadora etc.) ou quaisquer acessórios como óculos escuros, chapéu, boné, bolsa, gorro ou viseiras.

**6.8.3.1** Na entrada, sendo constatado o porte de aparelhos eletroeletrônicos citados no *caput* do subitem 6.8.3, estes deverão ser desligados, e suas baterias retiradas, quando for o caso, acondicionados em recipiente próprio, fornecido pela Coordenação do local de provas, sendo identificado pelo próprio candidato. Na sala deverá ser colocado no chão, embaixo da carteira, devendo ali permanecer fechado até o término das provas.

**6.8.3.2.** Durante as provas, ocorrendo qualquer indício de funcionamento de aparelho, a Comissão de Seleção se reserva o direito de não comunicar ao candidato sua eliminação (item 7), a fim de garantir a tranquilidade e a organização do certame. O fato será lavrado em Ata de Ocorrência pelos fiscais de sala e, posteriormente, comunicado à Comissão de Seleção que, em momento oportuno, fará valer o estabelecido no subitem 7.1 deste edital.

**6.8.3.2.1** Qualquer sinal sonoro, de alerta ou despertar, será considerado uma forma de utilização do aparelho.

**6.8.4** É vedado ao candidato, durante a realização das provas, o uso de protetor auricular e abafador de ruído (EPI).

**6.8.4.1** O uso de aparelho auditivo será condicionado ao estabelecido no subitem 5.8.5.

**6.8.5** A Associação Educativa Evangélica não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos ou equipamentos que forem esquecidos na sala de provas.

#### **6.9 Da realização das provas.**

**6.9.1** As provas de conhecimentos gerais e redação para o curso de MEDICINA, GRUPO 1, terão 5h30min (cinco horas e trinta minutos) de duração, conforme tabelas 4 e 6.

**6.9.2** As provas de conhecimentos gerais e redação para os cursos dos GRUPOS 2, 3, 4 e 5 terão 4h (quatro horas) de duração, conforme tabelas 5 e 6.

**6.9.3** A ampliação do tempo de prova para candidato deficiente obedecerá ao disposto no subitem 5.2.

**6.9.4** No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado aos procedimentos de identificação e segurança e às transcrições da Redação e das respostas para os respectivos formulários.

**6.9.5** Os acessos aos locais de provas serão abertos às 12h (doze horas) e fechados às 13h20min (treze horas e vinte minutos) e as provas terão início às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

**6.9.6** A Comissão de Seleção se reserva o direito de, se necessário, alterar datas e horários de seu Processo Seletivo. A comunicação da mudança será feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, por meios de divulgação de grande circulação.

**6.9.7** É recomendável que o candidato se apresente no local de provas 1 (uma) hora antes do início, a fim de evitar transtorno na identificação. Após o início das provas, não será permitido o ingresso de nenhum candidato, nem a realização de provas fora do dia e horários estabelecidos neste Edital.

**6.9.8** O candidato só fará as provas mediante a apresentação de documento de identificação, conforme previsto no subitem 4.6.1 deste Edital.

**6.9.9** O candidato de cabelos longos deverá mantê-los presos, de forma que as orelhas fiquem descobertas.

**6.9.10** Será eliminado em qualquer época, até mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos ou fornecido informações falsos ou outros meios ilícitos.

**6.9.11** O candidato deverá manter-se em silêncio na sala, aguardando a entrega das provas. Caso ocorra demora, deverá procurar ser tolerante e dar sua parcela de colaboração.

**6.9.12** De acordo com a legislação vigente (Lei 9.294 de 15/7/1996, art. 2º e do Decreto 2.018 de 1º/0/1996, art. 3º), não será permitido, ao candidato, fumar durante a realização das provas.

**6.9.13** Não haverá vista ou revisão de provas.

- 6.9.13.1** As dúvidas e incorreções detectadas nas provas pelo candidato deverão ser apresentadas ao Fiscal de Sala durante sua realização.
- 6.9.14** Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
- 6.9.15** Na hipótese de um candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, este será acompanhado por um fiscal.
- 6.9.16** Durante a realização das provas, o candidato poderá passar por procedimento de detecção de metais, ser filmado e/ou fotografado, ser revistado e ter colhidas as suas impressões digitais. O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do VESTIBULAR 2015-1.
- 6.9.17** É de inteira responsabilidade do candidato, verificar se sua identificação na folha de redação e no cartão-respostas está correta. Não haverá substituição em ocorrência de erro do candidato. É vedada a utilização de corretivos.
- 6.9.18** É vedada qualquer marcação ou sinal sobre as áreas do código de barras na folha de redação, bem como escrever ou assinar o nome no campo destinado à assinatura do professor.
- 6.9.19** É de responsabilidade do candidato destacar da folha de redação sua identificação.
- 6.9.20** A prova de Redação deverá ser manuscrita em letra legível, com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato impossibilitado de redigir do próprio punho e que tenha solicitado condição especial.
- 6.9.21** O candidato deverá assinar seu cartão-respostas.
- 6.9.22** A marcação das alternativas nas provas com sinais exagerados, que possam ser interpretados como meio de comunicação com terceiro(s), será considerada tentativa de fraude e levará à desclassificação do candidato.
- 6.9.23** A marcação de mais de uma resposta na mesma questão torna-a nula.
- 6.9.24** A perfeita marcação do cartão-respostas é essencial para a apuração dos resultados e validade da prova. O candidato deverá assinalar suas respostas exclusivamente com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, preenchendo conforme instruções na tabela 3. **A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.**

Tabela 3: <b>Instruções de preenchimento do cartão respostas</b>	
1	Confira seu nome e número de inscrição.
2	Preencha as bolhas com caneta azul ou preta.
3	As questões em branco ou com DUAS ou MAIS RESPOSTAS assinaladas serão anuladas.
4	Assine a folha no local indicado.
<b>Marca correta:</b>	
<b>Marcas incorretas:</b>	

- 6.9.25** O candidato deverá observar se nas provas constam todas as questões. Havendo falhas gráficas que causem dúvidas, deverá comunicar ao Fiscal de Sala.
- 6.9.26** Durante as provas, é vedado o intercâmbio ou empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos.
- 6.9.27** O candidato cujas provas terão a duração de 5h30min (cinco horas e trinta minutos) somente poderá retirar-se da sala depois de decorridas 5h (cinco horas) do horário de início.
- 6.9.28** O candidato cujas provas terão a duração de 4h (quatro horas) somente poderá retirar-se da sala depois de decorrida 3h30min (três horas e trinta minutos) do horário de início.
- 6.9.29** Ao retirar-se no horário estabelecido neste edital, o candidato poderá levar consigo seu caderno de provas.
- 6.9.30** Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo liberados somente depois de entregues os respectivos cartões-respostas, folhas de redações e de terem seus nomes registrados na lista de frequência e na ata de ocorrência da respectiva sala.
- 6.9.31** A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, alterar este tempo, desde que assim o decida, tendo em vista o bom andamento deste Processo Seletivo.

**6.10 Da avaliação.**

**6.10.1** A avaliação do candidato, para todos os cursos, será feita por meio da prova de conhecimentos gerais (objetiva) e da prova de redação, aplicadas em uma única fase.

**6.10.2** As provas serão de caráter classificatório e eliminatório e obedecerão às orientações contidas no Caderno de Provas.

**6.10.3** Na prova de conhecimentos gerais para o curso de Medicina - **Grupo 1** (Tabela 4), as disciplinas serão agrupadas por área de conhecimento, sendo 90 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas das quais somente uma é correta.

Tabela 4: <b>Provas - Duração: 5h30min</b> Dia 16/11/2014 – das 13h30min às 19h				
Grupo 1 – Curso: MEDICINA				
Prova de conhecimentos gerais	Disciplina	Questões	Peso	Pontuação máxima
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	10	12	120
	Língua Estrangeira - Espanhol/Inglês	10	8	80
	Literatura Brasileira	10	5	50
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	10	5	50
	História	10	5	50
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	10	12	120
	Física	10	8	80
	Química	10	10	100
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	10	10	100
<b>TOTAL</b>		<b>90*</b>		<b>750</b>

90 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas das quais somente uma é correta.

**6.10.4** Na prova de conhecimentos gerais para os cursos dos **Grupos 2, 3, 4 e 5** (Tabela 5), as disciplinas serão agrupadas por área de conhecimento, sendo 50 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas das quais somente uma é correta.

Tabela 5: <b>Provas - Duração: 4h</b> Dia 16/11/2014 – das 13h30min às 17h30min				
Grupo 2 – Curso: ARQUITETURA E URBANISMO				
Prova de conhecimentos gerais	Disciplina	Questões	Peso	Pontuação máxima
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	10	12	120
	Língua Estrangeira - Espanhol/Inglês	5	14	70
	Literatura Brasileira	5	12	60
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	5	14	70
	História	5	24	120
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	5	12	60
	Física	5	14	70
	Química	5	12	60
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	24	120
<b>TOTAL</b>		<b>50*</b>		<b>750</b>
Grupo 3 – Cursos: AGRONOMIA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – EDUCAÇÃO FÍSICA – ENFERMAGEM – FARMÁCIA – FISIOTERAPIA – ODONTOLOGIA – PSICOLOGIA				
Prova de conhecimentos gerais	Disciplina	Questões	Peso	Pontuação máxima
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	10	12	120
	Língua Estrangeira - Espanhol/Inglês	5	16	80
	Literatura Brasileira	5	10	50
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	5	10	50
	História	5	10	50
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	5	24	120
	Física	5	16	80
	Química	5	20	100
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	20	100
<b>TOTAL</b>		<b>50*</b>		<b>750</b>
Grupo 4 – Cursos: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ENGENHARIA CIVIL – ENGENHARIA MECÂNICA – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO				
Prova de conhecimentos gerais	Disciplina	Questões	Peso	Pontuação máxima
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	10	12	120
	Língua Estrangeira - Espanhol/Inglês	5	14	70
	Literatura Brasileira	5	12	60
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	5	12	60
	História	5	12	60
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	5	12	60
	Física	5	26	130
	Química	5	12	60
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	26	130
<b>TOTAL</b>		<b>50*</b>		<b>750</b>

Grupo 5 – Cursos: ADMINISTRAÇÃO – DIREITO (Anápolis/Ceres) – PEDAGOGIA – SUPERIORES DE TECNOLOGIA				
Prova de conhecimentos gerais	Disciplina	Questões	Peso	Pontuação máxima
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	10	12	120
	Língua Estrangeira - Espanhol/Inglês	5	14	70
	Literatura Brasileira	5	14	70
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	5	14	70
	História	5	24	120
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	5	12	60
	Física	5	12	60
	Química	5	12	60
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	24	120
<b>TOTAL</b>		<b>50*</b>		

\* 50 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas das quais somente uma é correta.

**6.10.5** A prova de Redação é comum a todos os cursos e obedecerá ao disposto na Tabela 6, tendo como objeto de avaliação os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

Tabela 6: Prova de Redação				
Prova descritiva	Disciplina	Nota	Peso	Pontuação máxima
REDAÇÃO	Redação em Língua Portuguesa	10	25	250

Prova comum a todos os cursos, tendo como objeto de avaliação os critérios estabelecidos no Anexo I, deste Edital..

### 6.11 Da correção das provas.

**6.11.1** A correção das questões das provas de conhecimentos gerais será feita por meio eletrônico.

**6.11.2** A correção das provas de Redação será feita por bancas de corretores, conforme critérios previamente estabelecidos pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais em Processos Seletivos.

**6.11.3** É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas.

### 6.12 Critérios de desclassificação.

**6.12.1** Será desclassificado para o curso de **Medicina - Grupo 1** (Tabela 4) o candidato que:

**6.12.1.1** zerar em qualquer uma das disciplinas da prova de conhecimentos gerais;

**6.12.1.2** não for selecionado para correção da prova de Redação;

**6.12.1.3** sendo selecionado para correção, não obtiver nota mínima 6 (seis) na Redação, em uma pontuação de zero (0) a dez (10).

**6.12.2.** Será desclassificado para todos os cursos dos **Grupos 2, 3, 4 e 5** (Tabela 5) o candidato que:

**6.12.2.1** não for selecionado para correção da prova de Redação;

**6.12.2.2** sendo selecionado para correção, não obtiver nota mínima 3 (três) na Redação em uma pontuação de zero (0) a dez (10).

**6.12.3** Será desclassificado, ainda, para o curso de **Odontologia** (Grupo 3) o candidato que zerar nas disciplinas Biologia e/ou Química;

**6.12.4** Será desclassificado, ainda, para o curso de **Engenharia Civil** (Grupo 4) o candidato que zerar nas disciplinas Física e/ou Matemática.

### 6.13 Da seleção para correção da redação (todos os cursos).

**6.13.1** Nos cursos em que o número de classificados na prova de conhecimentos gerais for menor que dez vezes o número de vagas, todos os candidatos serão selecionados para correção das redações, depois de observado o subitem 6.12.

**6.13.2** Nos cursos em que o número de classificados na prova de conhecimentos gerais for maior que dez vezes o número de vagas, depois de observado o subitem 6.12, serão selecionados para correção das redações, o número de candidatos correspondentes a dez vezes o número de vagas.

**6.13.3** Na ocorrência de empate na última classificação, todos os candidatos empatados nesse lugar serão selecionados para a correção da redação.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

**7.1** Será eliminado do VESTIBULAR 2015-1 o candidato que, durante a sua realização:

**7.1.1** não comparecer no dia das provas;

**7.1.2** não apresentar documento de identificação para acesso ao local de provas, conforme definido neste Edital;

**7.1.3** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;

**7.1.4** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

**7.1.5** utilizar-se de caneta diferente da especificada neste Edital, régua de cálculo, livros, dicionários, notas, impressos, ou comunicar-se com outro candidato;

**7.1.6** for flagrado portando ou utilizando os objetos pessoais não autorizados, citados no subitem 6.8.3 e que deveriam estar dentro da embalagem citada no subitem 6.8.3.1;

**7.1.7** faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou outros candidatos;

**7.1.8** fizer quaisquer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pela Comissão de Seleção do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio não permitido;

**7.1.9** escrever ou assinar o nome na folha de Redação, no campo destinado à assinatura do professor ou fazer qualquer marcação com sinais exagerados, que possam ser interpretados como meio de comunicação com terceiro(s);

**7.1.10** marcar mais de uma alternativa no cartão-respostas ou deixá-lo completamente em branco;

**7.1.11** não entregar o material de provas ao término do tempo estabelecido para a sua realização;

**7.1.12** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou portando cartão-respostas, folha de Redação e caderno de provas antes do horário estabelecido;

**7.1.13** descumprir as instruções contidas no caderno de provas, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões da Comissão de Seleção do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres;

**7.1.14** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**7.1.15** não cumprir as demais normas previstas no Edital deste processo seletivo.

**7.2** Durante a realização das provas, na ocorrência de qualquer uma das situações anteriormente citadas, a Comissão de Seleção se reserva o direito de não comunicar ao candidato sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização do certame. O fato será lavrado em Ata de Ocorrência pelos Fiscais de sala e, posteriormente, comunicado à Comissão de Seleção que, em momento oportuno, fará valer o estabelecido no subitem 7.1 deste Edital.

## **8. DOS PONTOS, DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

**8.1** A pontuação máxima será o resultado da soma de pontos alcançados em todas as provas, depois de aplicados os respectivos pesos.

**8.2** Na hipótese de anulação de alguma questão na prova de Conhecimentos Gerais por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

### **8.3 Critérios para desempate na prova de conhecimentos gerais:**

**8.3.1 Curso do Grupo 1 (Medicina).**

**8.3.1.1** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Redação.

**8.3.1.2** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

**8.3.1.3** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos em Biologia.

**8.3.1.4** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina Química.

**8.3.1.5** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina Matemática.

**8.3.1.6** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina Física.

**8.3.1.7** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

**8.3.2 Curso do Grupo 2** (Arquitetura e Urbanismo).

**8.3.2.1** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Redação.

**8.3.2.2** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

**8.3.2.3** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos em Matemática.

**8.3.2.4** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina Física.

**8.3.2.5** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina História.

**8.3.2.6** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

**8.3.3 Cursos do Grupo 3** (Agronomia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia).

**8.3.3.1** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Redação.

**8.3.3.2** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

**8.3.3.3** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos em Biologia.

**8.3.3.4** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina Química.

**8.3.3.5** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina Matemática.

**8.3.3.6** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina Física.

**8.3.3.7** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

**8.3.4 Cursos do Grupo 4** (Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Computação e Engenharia Mecânica).

**8.3.4.1** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Redação.

**8.3.4.2** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

**8.3.4.3** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos em Matemática.

**8.3.4.4** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina Física.

**8.3.4.5** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

**8.3.5 Cursos do Grupo 5** (Administração, Direito, Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia).

**8.3.5.1** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Redação.

**8.3.5.2** Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

**8.3.5.3** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos em Matemática.

**8.3.5.4** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina História.

**8.3.5.4.** Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1** O gabarito provisório das provas, para fins de conferência, estará disponível na internet antes da publicação do gabarito oficial.
- 9.2** O gabarito oficial estará disponível na internet, depois da publicação do resultado.
- 9.3** O boletim com o desempenho obtido pelo candidato neste Processo Seletivo estará disponível na internet, no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), depois da publicação do resultado, durante 60 (sessenta) dias.
- 9.4** A relação nominal dos candidatos será publicada por curso, em ordem decrescente, segundo os pontos obtidos.
- 9.5** O Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres somente considerará oficiais e válidas para matrícula, as relações de candidatos autenticadas pela Reitoria da UniEVANGÉLICA, afixadas nos murais destinados a este fim.
- 9.6** A lista completa dos nomes dos candidatos, com a respectiva classificação, será divulgada na UniEVANGÉLICA – Sede e Câmpus de Ceres, no dia **05 de dezembro de 2014** (data provável).
- 9.7** A publicação do resultado no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br) se restringirá aos candidatos aprovados e convocados, dentro das vagas ofertadas e em ordem alfabética.
- 9.8** Para a vaga do candidato desistente será convocado o candidato subsequente ainda não chamado, estritamente de acordo com o processo classificatório estabelecido neste EDITAL E REGULAMENTO.
- 9.9** O preenchimento de vagas, decorrentes do não comparecimento de candidatos classificados, será feito por meio de edital de convocação publicado no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br), a partir de **5 de janeiro de 2015**.

## 10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1** O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento da UniEVANGÉLICA, às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.
- 10.2** A matrícula será realizada pelo candidato aprovado ou por outra pessoa, mediante procuração com poderes específicos e a entrega dos documentos listados no subitem 10.7, mais a assinatura do contrato de prestação de serviço e do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2015-1, nos períodos determinados pela Comissão de Seleção.
- 10.2.1** Serão permitidos o cadastro e a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina ao cadastro e à matrícula no Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.
- 10.2.2** No ato do cadastro ou da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 10.2.3** A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 10.2.4** Somente os pais (pai/mãe) ou representante legal poderão efetuar o cadastro e a matrícula de seus filhos, se menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade.
- 10.3** Os candidatos aprovados na 1ª chamada estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas nos cursos dentro das vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2015, no período de **15 a 19 de dezembro de 2014**, das 8h às 20h na UniEVANGÉLICA-Sede/Secretaria Geral e das 14h às 20h na UniEVANGÉLICA-Câmpus de Ceres/Secretaria.
- 10.4** Os valores das mensalidades para os alunos do 1º período poderão ser diferentes dos fixados para os alunos veteranos.
- 10.5** O último prazo para preenchimento das vagas oferecidas para este Processo Seletivo não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.

**10.6** Será nula de pleno direito a classificação, neste Processo Seletivo, do candidato aprovado que não apresentar, no ato da matrícula, a prova de conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (Art. 44, II, da Lei 9.394 de 20/12/1996).

**10.6.1** Não ficará configurada a conclusão do Ensino Médio se o candidato aprovado estiver cumprindo período de recuperação ou de dependência na época da matrícula, fato que implicará na sua eliminação deste processo seletivo.

**10.6.2** Os cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão ser validados pela Secretaria de Estado da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

**10.6.3** Não estando de posse do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula, será aceita - **provisoriamente** – declaração emitida oficialmente pelo colégio, informando que o candidato concluiu o Ensino Médio, bem como o prazo previsto para entrega do documento de conclusão.

**10.6.4** O aprovado que dispuser do estabelecido no subitem 10.6.3 terá até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula para entregar a cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original.

**10.6.5** Findo o prazo concedido, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato aprovado que não apresentar o referido documento.

**10.6.6** O disposto no subitem 10.6.4 não é válido para candidato com conclusão equivalente ao Ensino Médio obtida no exterior do Brasil.

**10.6.7** Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar o **original** e **uma (1) fotocópia** de cada documento exigido, não sendo necessário autenticar.

**10.6.8** Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato do cadastro e matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por funcionários das Secretarias.

**10.7 Documentos exigidos para a matrícula:**

**10.7.1** Certidão de nascimento ou casamento;

**10.7.2** CPF do candidato. Se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável;

**10.7.3** Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível da Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável;

**10.7.3.1** Estrangeiro deverá trazer o original e a fotocópia legível da cédula de identidade - atualizada, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores ou do Passaporte dentro do prazo de validade;

**10.7.4** Título Eleitoral, se maior de 18 anos;

**10.7.5** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

**10.7.6** Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, na forma da lei, com o carimbo da Secretaria de Estado da Educação (**2 fotocópias legíveis**);

**10.7.6.1** O certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação antes da matrícula. Observação válida, tanto para o candidato de nacionalidade brasileira, quanto estrangeira.

**10.7.7** Histórico Escolar do Ensino Médio;

**10.7.8** Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;

**10.7.9** Fotocópia legível do comprovante de residência do candidato aprovado. Se menor de 18 anos, comprovante de residência do (a) pai/mãe ou responsável;

**10.7.10** Para o aprovado selecionado ao curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, será exigido laudo médico indicando aptidão para as atividades específicas do curso.

**10.8** Somente será realizada matrícula de candidato superdotado, que não possua Certificado de Conclusão de Ensino Médio, mediante juntada de fotocópia autenticada do parecer do Conselho Nacional de Educação ou de outro órgão com competência legal para tanto, que tenha reconhecido tal excepcionalidade.

**10.9** O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outra Instituição de Ensino Superior poderá, imediatamente após a matrícula na UniEVANGÉLICA-Sede e Câmpus de Ceres, solicitar o aproveitamento de disciplinas, apresentando o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na instituição de origem.

**10.9.1** A confirmação do aproveitamento de disciplina dependerá de parecer favorável por parte da Coordenação do curso de destino.

**10.10** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado, deverá assinar o termo de desistência.

**10.10.1** A devolução do valor recolhido para cadastro ou matrícula obedecerá ao contrato financeiro.

**10.11** Não será concedido trancamento de matrícula para aluno do primeiro período.

## **11. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.**

**11.1** Depois de encerrado o prazo para a primeira chamada dos candidatos classificados excedentes, a convocação para os cursos com vagas remanescentes será extensiva aos candidatos classificados neste vestibular ou em um dos vestibulares de 2014, 2013 e 2012.

**11.2** Poderão igualmente concorrer a essas vagas, aqueles que obtiveram pontuação no EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - **Enem**, anos 2011, 2012 ou 2013, seguindo os mesmos critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

**11.3** As inscrições serão feitas pela internet, até o período máximo estabelecido por este Edital (subitem 10.5).

**11.4** Estes candidatos concorrerão em condições de igualdade.

**11.5** A reclassificação será feita dentro do número de vagas remanescentes de cada curso, em ordem decrescente, segundo os pontos por ele obtidos, desde que observados os critérios de eliminação e classificação.

**11.6** A convocação obedecerá à pontuação maior, tanto para os candidatos classificados nos vestibulares anteriores (subitem 11.1) quanto para os candidatos concorrentes com os pontos do Enem (subitem 11.2).

**11.7** Em última instância, permanecendo vagas remanescentes, poderá ser ofertado novo processo seletivo em outro dia e horário, visando ao total preenchimento das vagas.

**11.7.1** Poderá participar deste processo, o candidato estrangeiro participante do programa UniMISSÕES do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA).

**11.7.1.1** As provas serão aplicadas nos países de origem dos candidatos estrangeiros, simultaneamente à aplicação na UniEVANGÉLICA.

**11.7.1.2** Caberá à Instituição responsável pela execução do processo, seguir os procedimentos, normas e padrões de segurança, tanto na aplicação, quanto no envio das provas, estando os candidatos sujeitos às medidas de eliminação, caso se constate ação contrária ao estabelecido neste Edital.

**11.7.2** A classificação será feita dentro do número de vagas remanescentes de cada curso, em ordem decrescente, segundo os pontos obtidos.

**11.8** As inscrições serão feitas pela internet, até o período máximo estabelecido por este Edital (subitem 10.5).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao Horário Oficial de Brasília.

**12.2** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, empregados técnico-administrativos da Associação Educativa Evangélica, alunos do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres e prestadores de serviços temporários, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na Associação Educativa Evangélica e sua Mantida). O infrator fica sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

**12.3** A Comissão de Seleção do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres se reserva o direito de utilizar em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos por este setor, cópias despessoalizadas das redações dos candidatos ao VESTIBULAR 2015-1.

**12.4** A convocação de candidato classificado e não selecionado em razão da desistência de candidato selecionado que não efetivou sua matrícula nos termos deste EDITAL e REGULAMENTO, esgotar-se-á quando do preenchimento total das vagas oferecidas para cada curso, observado o disposto no subitem 11.5.

**12.5** O candidato aprovado, ao efetivar sua matrícula, contrai uma dívida com a Mantenedora, referente aos serviços prestados, pela qual se torna inteiramente responsável.

**12.6** A Associação Educativa Evangélica disponibiliza à comunidade acadêmica diversos programas de bolsas - PROUNI, BOLSA FILANTROPIA, OVG, FIES E BOLSA EMPRESARIAL. **Cada programa tem uma particularidade**, sendo a questão social e econômica o critério comum avaliado para a concessão dos benefícios. **Há variação quanto à disponibilidade para cada curso.**

**12.6.1** A participação do Programa PROUNI independe de Processo Seletivo ofertado pelo Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres.

**12.7** É prática da UniEVANGÉLICA, conceder um desconto de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição.

**12.8** A prática de desconto não se estende à matrícula, cujo pagamento deverá ser integral.

**12.9** Maiores detalhes sobre concessão de bolsas acadêmicas estão publicadas no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br) e no setor UniSOCIAL, Departamento responsável pelo gerenciamento das ações de Filantropia e de Política de Assistência Social e de normatização de documentos referentes aos processos relacionados com Programas de Bolsas de Estudo que vigoram nestas Instituições de Ensino Superior.

**12.10** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Reitoria da UniEVANGÉLICA.

**12.11** A Comissão de Seleção publicará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do mural oficial da Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres, bem como no endereço eletrônico [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br).

**12.12** As disposições e instruções contidas no Manual de Instruções do Candidato, nas páginas da UniEVANGÉLICA na internet, nas capas dos Cadernos de Provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Comissão de Seleção, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

**12.13** Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato com a Comissão de Seleção - COMSEL, pelo e-mail [comsel@unievangelica.edu.br](mailto:comsel@unievangelica.edu.br).

**12.14** Das decisões da Comissão de Seleção não caberá recurso.

**12.15** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA-Sede/Câmpus de Ceres ou por instância competente.

Anápolis, 29 de setembro de 2014.

  
Carlos Hassel Mendes da Silva  
Reitor/UniEVANGÉLICA

  
Marcelo Mello Barbosa  
Pró-Reitor Acadêmico/UniEVANGÉLICA  
Presidente/COMSEL

## **Anexo I: DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

### **REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de Redação tem o objetivo de avaliar sua capacidade de escrever sobre determinado tema considerando o tipo ou o gênero textual proposto. Alguns dos critérios a serem considerados na avaliação da qualidade de seu texto são: capacidade de expressão por meio da norma padrão da língua portuguesa, adequação e clareza da linguagem empregada, organização de ideias e originalidade.

#### **São exigidas do(a) candidato(a) as seguintes competências:**

- Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, conforme o tipo ou gênero textual solicitado.
- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

#### **Observações:**

- A redação que fugir ao tema proposto obterá nota zero.
- Será apresentado apenas um tema.
- O texto deverá ter no mínimo 15 linhas.

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **I – Introdução**

A prova de Língua portuguesa tem o objetivo de avaliar o candidato quanto à sua competência nos processos de compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros que circulam em diferentes instâncias sociais e discursivas; tem ainda o objetivo de avaliar a competência do candidato na compreensão e exploração dos recursos semióticos de diversos sistemas de linguagem, em especial dos recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, lexicais, semânticos, pragmáticos e discursivos da língua portuguesa.

#### **II - Conteúdo Programático**

Linguagem e suas funções sociais; processo de leitura e interpretação: identificação de um tema, sua finalidade e as argumentações referentes a ele; informações centrais e periféricas; distinção entre fato e opinião; recursos e normas pragmáticas do discurso; informações explícitas e implícitas; recursos semânticos: efeitos de sentido, sentido de uma palavra ou expressão, ambiguidade, ironia, humor, antonímia, sinonímia, sentido conotativo, sentido denotativo; modalização; relações intertextuais, paráfrase, citação e tipos de discurso; texto, condições de textualidade e discurso; tipologias e gêneros textuais; variação linguística e sua funcionalidade; relações temporais; relações lógico-discursivas no funcionamento dos elementos de coesão; reconhecimento de anáforas; uso de uma dada pontuação; consequências de alterações nas estruturas linguísticas.

## **LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL**

### **I – Introdução**

A prova de Língua Espanhola visa avaliar a capacidade do vestibulando de compreensão e interpretação de texto.

### **II – Conteúdo programático**

Capacidade de decodificar o texto em língua espanhola - Informações prévias da morfossintaxe - Conhecimento do vocabulário, especialmente dos heterossemânticos, biléxicos portugueses e castelhanos - Domínio da estrutura frásica e dos modismos característicos do idioma espanhol - Informação prévia do contexto cultural, científico e técnico.

Gramática básica - Domínio dos pronomes-adjetivos e pronomes-substantivos - Compreensão dos elementos de ligação, principalmente preposições, conjunções e advérbios - Os verbos regulares, irregulares e auxiliares, com as flexões dos tempos e modos.

Os textos - Podem ser apresentadas charges, ilustrações, poesias, letras de músicas, fragmentos de obras literárias - especialmente latino-americanas, textos informativos extraídos de mídia por meio de periódicos, revistas, jornais e outros veículos impressos e/ou eletrônicos. A partir deles serão exploradas, além de questões de interpretação, elementos lexicais tais como sinônimos, antônimos e expressões idiomáticas. Também serão contemplados tópicos gramaticais contextualizados. A capacidade de compreensão testada será por meio de questões elaboradas na língua portuguesa e/ou na língua espanhola.

## **LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

### **I – Introdução**

A prova de Língua Inglesa objetiva avaliar a capacidade de leitura e interpretação crítica de textos.

Visa verificar a compreensão de mensagens apresentadas em textos em língua inglesa, de diferentes gêneros, por meio de questões elaboradas naquela língua e/ou em português; testar a capacidade de entendimento e aplicação de estruturas gramaticais que compõem a língua inglesa.

### **II - Conteúdo Programático**

As questões têm como objetivo verificar a capacidade de produção de leitura: inferência, analogia, raciocínio e interpretação. Os conteúdos apresentados em textos em língua inglesa devem ser interpretados a partir o contexto ou do texto em sua globalidade.

Os textos apresentados podem ser gráficos, charges, cartuns, ilustrações, músicas, poesias e textos escritos em geral, retirados de revistas, periódicos, semanários, jornais e outros meios de comunicação impressos e/ou eletrônicos.

As questões de cunho gramatical serão exploradas no contexto, privilegiando a sua função discursiva. Os textos podem vir acompanhados de pequenos glossários.

Indicação de Leitura - Textos não simplificados linguisticamente, retirados de: revistas em língua inglesa, jornais em língua inglesa, material publicitário em língua inglesa, material informativo e educativo em língua inglesa, matérias publicadas em sites eletrônicos.

Tópicos Gramaticais – Conteúdos gramaticais que fazem parte dos programas de ensino das séries finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio, os quais serão abordados de forma contextualizada.

## **LITERATURA BRASILEIRA**

### **I – Introdução**

A prova de Literatura Brasileira visa avaliar a capacidade de compreensão, de correlação e de identificação, em contextos imediatos ou abrangentes, de aspectos relacionados aos temas e aos constituintes internos de cada gênero literário e dos estilos de época. Para esta prova não serão indicadas obras literárias de leitura obrigatória; no entanto, serão contempladas obras emblemáticas de períodos literários e/ou de gêneros e espécies da literatura (romance, conto, poema) pertencentes ao cânone literário brasileiro. Assim, a prova abordará o estudo dos gêneros literários, bem como as características estilísticas da ficção, da lírica, do drama e dos períodos literários, abrangendo seus aspectos históricos, ideológicos e temáticos. É importante ressaltar que a literatura, nesse enfoque, aborda as questões essenciais do ser humano, visto em sua dimensão social e simbólica. Possui, portanto, um caráter relevante na elucidação da experiência humana. Sendo assim, as questões podem apresentar uma carga significativa de interpretação de textos e contextos.

### **II - Conteúdo programático**

Na prosa de ficção, serão focalizados: tema, narrador, tempo, espaço, personagem, linguagem, aspectos mitológicos, tipos de narrativa: conto, crônica, parábola, apólogo, fábula e metaforização dos textos. Discursos direto, indireto e indireto livre. Na lírica, serão contemplados: tema, métrica, ritmo, versos, rimas, estrofes, melodia, identidade e função do sujeito lírico, aspectos mitológicos; processos de metaforização e recursos estilísticos (figuras de linguagem). No teatro, serão avaliados: tema, personagens, espaço, tempo, linguagem, aspectos mitológicos e outros recursos ligados à constituição do gênero dramático. Tendo em vista as possibilidades de interação da literatura com as demais artes no processo de criação literária, será contemplada também a relação da literatura com a pintura, o cinema e as mídias digitais.

Estilos de época:

Período Colonial - Literatura de Informação e de Viagem - Barroco e Maneirismo – Arcadismo.

Período Romântico – Romantismo (fases): Poesia, Prosa, Teatro.

Período Realista – Realismo, Naturalismo, Parnasianismo.

Período Sincretico – Simbolismo/Pré-Modernismo: Neo-Realismo e Neo-Naturalismo.

Período Modernista – Vanguardas Europeias - A Semana da Arte Moderna - Fases do Modernismo.

Literatura contemporânea.

Literatura Goiana - Origem, evolução e características.

## **GEOGRAFIA**

### **I – Introdução**

A prova de Geografia visa avaliar a capacidade de compreensão dos espaços geográfico brasileiro e mundial, resultado das relações entre a sociedade e a natureza. Pretende-se verificar se o estudante reconhece, problematiza e analisa criticamente o processo de ocupação e apropriação do espaço geográfico, bem como os problemas advindos do uso político, econômico e social da natureza. Será avaliado, também, se o estudante compreende os aspectos físicos, culturais, socioeconômicos e políticos da comunidade a que pertence; bem como conhecimentos acerca das relações humanas e dos impactos ambientais.

### **II - Conteúdo Programático**

- Dinâmica da natureza e da sociedade. Sistemas naturais e paisagens humanizadas.
- Geopolítica. Globalização e regionalização do espaço.
- As desigualdades econômicas e sociais.
- Transformações socioespaciais nas escalas local, regional, nacional e global.

- Geografia da população. A estrutura demográfica mundial, nacional e local. Movimentos migratórios.
- Linguagem cartográfica. Interpretação e análise de diferentes linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, imagens, gráficos, tabelas, quadros etc.)
- Geografia urbana. Urbanização. Metropolização. Problemas urbanos. Redes urbanas.
- A Indústria. Evolução histórica. A industrialização clássica, planejada e tardia. A atividade industrial no contexto da globalização.
- Formação do território brasileiro. O Brasil e as relações internacionais. A organização do espaço geográfico brasileiro. Regiões.
- Formação socioespacial do estado de Goiás. Cerrado – uso e ocupação.
- A Agricultura. Uso da terra e estrutura fundiária. O impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias. O meio ambiente e a agricultura. O processo de modernização agrícola e a proletarianização do trabalhador rural.
- Meio Ambiente e Paisagem Natural. A relação homem-natureza. Os processos interativos homem-meio ambiente. Políticas ambientais. A questão ambiental no Brasil e em Goiás.
- Estrutura geológica e formas de relevo.
- Elementos e dinâmica climática.

## **HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL**

### **I - Introdução**

A prova de História objetiva desenvolver a consciência da cidadania que esteja em sintonia com as exigências da realidade e do momento, de forma que o aluno perceba a sua função como sujeito deste processo.

### **II - Conteúdo Programático**

- Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; sociedade, cultura e legado; surgimento e expansão do cristianismo.
- O Mundo Medieval - O feudalismo europeu; as civilizações bizantina e muçulmana.
- Transição do Feudalismo ao Capitalismo - Expansão comercial e marítima: os descobrimentos; o estado moderno e o absolutismo; o mercantilismo; o renascimento; as reformas religiosas.
- A Conquista e a Colonização da América - As sociedades indígenas pré-colombianas; a cultura indígena brasileira; as colonizações: espanhola, inglesa e francesa; o sistema colonial no Brasil: a administração, economia, sociedade do açúcar, a pecuária, a ocupação do interior, a idade do ouro no Brasil. Goiás Colônia; a mineração e o povoamento.
- As Revoluções Burguesas e a América no Século XIX - O liberalismo e a crise do sistema colonial; o Iluminismo; a Revolução Industrial; a Revolução Francesa; a independência dos EUA e das colônias espanholas; a independência do Brasil - o caso de Goiás; o liberalismo e as ideias socialistas; as transformações do capitalismo e a expansão imperialista; a expansão norte-americana: a guerra de secessão e a industrialização; a América Latina independente: o caudilhismo; o império brasileiro; primeiro reinado e a crise regencial; o apogeu do império: expansão cafeeira, escravidão, imigração europeia, urbanização e a economia agro-pastoril de Goiás; a crise da monarquia e a proclamação da República
- Brasil Republicano - A república oligárquica: coronelismo, o sistema oligárquico em Goiás; os movimentos sociais: cangaço, messianismo e revoltas urbanas; economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; os anos 20: tenentismo e movimento modernista; a Revolução de 30; a revolução em Goiás e a mudança da capital; a era Vargas: industrialização, urbanismo e política social; o populismo e o desenvolvimento; o golpe de 64 e os governos militares; cultura e participação social; a República atual: democratização e cidadania; cultura, indústria cultural e sociedade de consumo.

- Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual - A primeira Guerra Mundial e a hegemonia norte-americana; a revolução russa e a expansão socialista; a crise de 29 e a consolidação do Nazi-Fascismo; a segunda Guerra Mundial e o declínio do Fascismo; as atividades internacionais e a guerra fria; reflexos na América Latina e no Brasil; a descolonização na Ásia e na África; apogeu e crise dos EUA e repercussão do capitalismo europeu; a URSS e as democracias populares na Europa; Socialismo: crises e perspectivas; a Igreja no mundo atual; a cultura contemporânea e os meios de comunicação de massa; perspectivas e problemas do mundo atual.
- História da África.

## **BIOLOGIA**

### **I – Introdução**

A prova de Biologia visa verificar a capacidade reflexiva e a aprendizagem significativa, de acordo com os conhecimentos adquiridos, quando aplicadas ao cotidiano.

### **II – Conteúdo Programático**

- Origem da Vida: Ambiente primitivo; primeiros compostos orgânicos; célula primitiva; hipótese autotrófica e heterotrófica; evolução dos seres vivos através dos tempos; mecanismos de evolução: mutação e seleção natural.
- Biologia Celular: Tipos de células e seus componentes; funções dos componentes celulares; diferenças entre células animais e vegetais; principais fenômenos biológicos intracelulares; importância da síntese protéica e de outras substâncias para a homeostase; divisão celular.
- Histologia Animal: Tecidos epiteliais; tecidos conjuntivos; tecidos musculares; tecido nervoso.
- Genética e Embriologia: DNA, cromossomos e genes; hereditariedade; genética mendeliana, homozigose e heterozigose; dominância e recessividade; heredogramas; linkage e crossing-over; interações gênicas; polialelia e os grupos sanguíneos; mutações gênicas e alterações cromossômicas; herança ligada ao sexo e determinação do sexo; fecundação; desenvolvimento embrionário; anexos embrionários.
- Programas de Saúde: Binômio saúde-doença; saúde Pública; higiene; indicadores de saúde em uma comunidade; nutrição X desnutrição; gênese das doenças; tipos de doenças, em especial infecto-contagiosas; saneamento básico; abastecimento de água; tratamento das águas de esgotos; abastecimento de alimentos; doenças veiculadas através do lixo e dos esgotos.
- Seres vivos: Características dos seres vivos; sistemática e nomenclatura (classificação e regras); categorias taxonômicas; a diversidade dos seres vivos; vírus; reino Monera; reino Protista; reino Fungi.
- Zoologia: Reino Animalia: organização e fisiologia dos grupos animais; características e representantes dos filos: Porífera, Cnidária, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Arthropoda, Echinodermata e Chordata; sistemas fisiológicos: transporte, digestão, respiração, excreção, sustentação e locomoção, circulação, mecanismos de defesa, coordenação e regulação; anatomia e fisiologia dos diversos sistemas do corpo humano.
- Botânica: Reino Plantae: organização e fisiologia dos grupos vegetais; histologia: meristemas, tecido de revestimento, parenquimatoso, sustentação e de condução; anatomia e fisiologia dos órgãos vegetativos e reprodutivos: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente; nutrição vegetal: absorção, condução, fotossíntese e transpiração; crescimento e desenvolvimento: efeitos hormonais e ações ambientais.
- Ecologia: Conceitos básicos, organismo, população, comunidade e ecossistema; estrutura e funcionamento dos ecossistemas, componentes bióticos e abióticos; relações ecológicas; fluxo de energia e matéria, níveis tróficos, cadeia e teia alimentares; sucessões ecológicas; impactos ambientais, ação do homem sobre o meio ambiente; ações dos agentes físicos, químicos e biológicos sobre o meio ambiente; características e problemas ecológicos dos principais biomas brasileiros, em particular do Cerrado.

## **FÍSICA**

### **I - Introdução**

A prova de Física visa avaliar a compreensão de conceitos básicos e a habilidade de relacioná-los e usá-los na vida cotidiana.

### **II - Conteúdo Programático**

- Introdução à Física - Grandezas Físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica - Conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática; hidrodinâmica.
- Termologia - Termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria; teoria cinética dos gases; termodinâmica; propagação do calor.
- Óptica - Fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz; espelhos planos e esféricos; refração-lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão.
- Eletricidade - Eletrização e Lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos.
- Eletromagnetismo - Campo magnético e força magnética; indução; eletromagnética; ondas eletromagnéticas..
- Vibração e Ondas - Movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Física Moderna - Noções de física quântica; relatividade; física nuclear.

## **QUÍMICA**

### **I – Introdução**

A prova de Química visa avaliar a compreensão de conceitos fundamentais da química, por meio da análise, do relacionamento, da interpretação e da resolução de problemas referentes aos conteúdos de química e sua relação com o cotidiano; avaliar os conhecimentos existentes entre a matéria, sua constituição, bem como os processos de formação e reações que ocorrem entre as substâncias, levando em consideração os conhecimentos dos principais compostos inorgânicos e as quantidades estequiométricas de suas reações; avaliar o conhecimento da relação entre o soluto e o solvente e suas implicações nas propriedades das soluções; avaliar o conhecimento dos fatores termoquímicos e cinéticos na formação dos compostos e a influência de fatores externos e internos nas reações; avaliar o conhecimento dos compostos orgânicos, por meio das relações de suas características, cadeias, fórmulas, nomenclatura, isomeria e reações, observando ainda, a importância dos polímeros, petróleo e produtos naturais. Os conteúdos de Química visam selecionar candidatos com a habilidade de aplicar seus conhecimentos e relacioná-los com o desenvolvimento tecnológico, na busca de melhorias nas condições ambientais e da vida.

### **II - Conteúdo Programático**

- Química Geral.
- Introdução à Química - Constituição da matéria; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; transformações químicas e físicas.

- Estrutura Atômica - Primeiros modelos atômicos: Dalton, Thomson; átomos de Rutherford Borh; modelo atual; números quânticos; conceitos fundamentais (número atômico, número de massa, isótopos, elemento químico).
- Classificação Periódica dos Elementos - Níveis de energia e distribuição eletrônica; classificação periódica; propriedades periódicas e aperiódicas.
- Ligações Químicas - Ligação iônica, covalente e metálica; interação intermolecular (força intermolecular); estrutura molecular.
- Número de Oxidação - Conceito de oxidação e redução; cálculo do Nox.
- Funções Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos) - Conceitos e noções básicas; notação e nomenclatura.
- Reações Químicas - Conceitos e noções básicas; representação; classificação das reações; balanceamento de equações; leis ponderais e volumétricas e suas conseqüências; cálculos estequiométricos.
- Físico-Química.
- Dispersões - Conceito, classificação, concentração (título, fração molar, concentração comum, molar e normal, molalidade) titulometria, noções de propriedades coligativas.
- Termoquímica - Energia interna e entalpia; princípio da conservação da energia, equações termoquímicas; Lei de Hess.
- Cinética Química - Conceitos, fatores que influenciam na velocidade das reações; energia de ativação.
- Equilíbrio Químico - Sistemas em equilíbrio; constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier; pH e pOH de soluções aquosas de ácidos e bases; hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade.
- Eletroquímica - Conceitos, potencial de oxidação e redução; células eletroquímicas (componentes e funcionamento) - Eletrólise (IGNEA e AQUOSA).
- Radioatividade – Histórico; natureza das emissões radiativas; leis de radioatividade; meia-vida; fissão e fusão nuclear.
- Química Orgânica.
- Estudo do Elemento Carbono – Características; cadeias carbônicas; fórmula molecular e estrutural; hibridação e geometria molecular.
- Caracterização e Nomenclatura das Funções Orgânicas – Hidrocarbonetos; funções oxigenadas; funções nitrogenadas; funções sulfonadas; caracterização de funções mistas.
- Isometria de Compostos Orgânicos - Plana (cadeia, posição, função, metameria, tautomeria); espacial (geometria - Cis e Trans, ótica).
- Reatividade de Compostos Orgânicos - Polaridade das ligações e das moléculas; estrutura e propriedade físicas (P.F., P.E. e solubilidade); caráter ácido e básico dos compostos orgânicos; efeitos eletrônicos nas moléculas; identificação dos principais mecanismos de reações orgânicas (heterólise e homólise); tipos de reações orgânicas: hidrogenação, halogenação, nitração, sulfonação alquilação, acilação, desidratação, oxidação.
- Conceito e importância de: polímeros, petróleo e produtos naturais (glicídios, aminoácidos, proteínas e lipídios).

## **MATEMÁTICA**

### **I - Introdução**

A prova de Matemática objetiva verificar a capacidade de processar os conhecimentos adquiridos, aplicados ao cotidiano, de modo geral.

### **II - Conteúdo Programático**

- Conjuntos - Noções e notações; subconjuntos; intersecção, reunião e diferença.
- Conjuntos Numéricos - Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Intervalos - Valor absoluto; critérios de divisibilidade; MDC e MMC em  $\mathbb{Z}$ .
- Razão e Proporção - Grandezas proporcionais; média; média ponderada; regra de três simples e composta; juros e porcentagens.
- Unidade de Medida - Comprimento; área; volume.
- Expressões Algébricas - Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Funções - Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto-imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do 1º grau; funções do 2º grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas: propriedades dos logaritmos; logaritmos e decimais.
- Equações e Inequações – Definições; soluções e discussões; aplicações; representação gráfica.
- Progressões – Sequências; progressões aritméticas: conceitos, soma dos termos; progressões geométricas: conceitos, soma dos termos de PG finita e infinita, soma dos termos de PG finita.
- Análise Combinatória - Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton.
- Probabilidade - Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidade - Probabilidade condicional Independência.
- números complexos: definição; módulo e argumento; forma polar; representação; operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Polinômios e Equações Algébricas – Definições; valor numérico; fatoração; divisibilidade; teorema do resto; decomposição de uma fração racional; teorema fundamental da álgebra; decomposição em fatores binominais; raízes complexas; raízes racionais.
- Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares - Tipos de matrizes; operações com matrizes; matrizes inversas; propriedades dos determinantes e algoritmos de soluções; resolução e discussão de um sistema linear.
- Geometria Plana e Euclidiana – Elementos fundamentais (ponto, reta e plano); semi-reta, segmento de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas; lugar geométrico, paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos e suas classificações; triângulos: definição e elementos principais, congruência, relações entre lados e ângulos, semelhanças, relações métricas em triângulos e retângulos quaisquer; quadriláteros: definição, classificação e elementos principais; circunferência: definição e elementos principais, posições relativas entre retas e circunferência, relações métricas no círculo, inscrição e circunscrição de polígonos regulares na circunferência; propriedades dos polígonos regulares; áreas das principais figuras planas.
- Geometria Espacial - Retas e planos: noções gerais, paralelismo, perpendicularismo, interseções; prismas, pirâmides, cilindros e cones: definições, classificações, propriedades, troncos, áreas e volumes; área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação e propriedades, poliedros regulares.
- Geometria Analítica - Sistema de coordenadas no plano; distância entre dois pontos; coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; coeficiente angular de uma reta; equação de reta; ângulo entre duas retas; retas concorrentes; retas paralelas; retas perpendiculares; distância de um ponto a uma

reta; circunferência: equação geral, posição relativa entre uma reta e uma circunferência, posição relativa entre duas circunferências; cônicos: elipse, hipérbole e parábola, elementos principais, equações.

- Trigonometria - Arcos e ângulos; funções trigonométricas: conceituação, propriedades, relações fundamentais entre funções de um mesmo arco; mudança de quadrantes; identidades trigonométricas; arcos notáveis da forma  $K$  ( $K$  racional); funções trigonométricas inversas; funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; duplicação de bissetão de arcos; transformação em produto; leis dos senos e dos cossenos; resolução de triângulos; equações trigonométricas.

## **SOBRE OS ANEXOS II E III**

### **ORIENTAÇÕES SOBRE OS REQUERIMENTOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E SOBRE O LAUDO MÉDICO**

O candidato que necessitar de RECURSOS TAIS COMO: RAMPA DE ACESSO AO LOCAL DE PROVAS, TEMPO ADICIONAL, INTÉRPRETE DE LIBRAS, CORREÇÃO DIFERENCIADA DA PROVA DE REDAÇÃO, LECTOR DE PROVA, PROVA AMPLIADA, MÓVEL ESPECIAL para fazer as provas etc, deverá preencher o **REQUERIMENTO** e o **LAUDO MÉDICO**, disponíveis no **ANEXO II**.

O candidato com deficiência que solicitar atendimento especial no ato da inscrição e **NÃO ENTREGAR** o LAUDO MÉDICO perderá a garantia legal de reivindicar este direito e fará as provas sob as mesmas condições dos demais candidatos.

O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (RECÉM-ACIDENTADO, OPERADO, ACOMETIDO POR ALGUMA DOENÇA) e necessitar de condições especiais para realização das Provas deverá entregar o **REQUERIMENTO** disponível no **ANEXO III** acompanhado de atestado médico.

### **ATENÇÃO PARA O PRAZO DE ENTREGA!**

O candidato deverá ENTREGAR, via SEDEX, pessoalmente ou por terceiros, os originais do requerimento e do laudo, devidamente preenchidos, até o dia **23/10/2014**.

**PARA ENCAMINHAMENTO VIA SEDEX**, o envelope com o requerimento de solicitação de atendimento especial mais o laudo médico que comprove a deficiência deverá ser endereçado a COMISSÃO DE SELEÇÃO – VESTIBULAR 2015-1 - AV. UNIVERSITÁRIA, KM 3,5 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS-GO, CEP 75.083-515. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio de documentos – atestado médico, solicitação de condições especiais etc. – que impeça a chegada a seu destino.

**A ENTREGA PESSOAL** poderá ser feita na Secretaria Geral de cursos da UniEVANGÉLICA em Anápolis–GO, situada na Av. Universitária, KM 3,5, no Bloco A - Piso 1, no horário das 8h às 20h; em Ceres-GO na UniEVANGÉLICA – Câmpus de Ceres, situada na Praça Álvaro de Melo, nº 49, Centro, no horários das 14h às 20h e em Goianésia-GO, na Secretaria da Faculdade Evangélica de Goianésia, Av. Brasil nº 1.000 - Bairro Covoá no horários das 14h às 20h. O envelope deverá estar lacrado e endereçado a COMISSÃO DE SELEÇÃO – VESTIBULAR 2015-1.

Os formulários para preenchimento das solicitações (requerimentos) para atendimento especial para realização das provas encontram-se disponíveis a seguir.

PREENCHA-OS CORRETAMENTE, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ANTES, RECOMENDAMOS A LEITURA DO EDITAL DESTE PROCESSO, EM ESPECIAL DO **ITEM 5**.

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATO COM NECESSIDADE ESPECIAL**

Ilmo. Srº.

Prof. M.e Marcelo Mello Barbosa.

Presidente da Comissão de Seleção da UniEVANGÉLICA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao **PROCESSO SELETIVO 2015-1** inscrição n. \_\_\_\_\_, venho requerer condição especial para fazer as provas, para a qual apresentarei comprovação médica, conforme estabelecido no edital e regulamento deste vestibular.

Recursos necessários para realização das provas:

- ( ) Rampa de acesso ao local de provas;
- ( ) Prova ampliada 100%;
- ( ) Auxílio leitor;
- ( ) Interprete de libras;
- ( ) Sala especial para candidato com deficiência motora;
- ( ) Sala e/ou mobiliário acessível;

Outros recursos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local                      Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**LAUDO MÉDICO**

O (a) candidato \_\_\_\_\_, inscrição n. \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n. \_\_\_\_\_, órgão expedidor/ UF \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Telefone(s): \_\_\_\_\_, concorrendo ao Processo Seletivo 2015-1, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, e na súmula n. 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

**( ) I – DEFICIÊNCIA FÍSICA\***

<input type="checkbox"/> Paraplegia	<input type="checkbox"/> Hemiplegia
<input type="checkbox"/> Paraparesia	<input type="checkbox"/> Hemiparesia
<input type="checkbox"/> Monoplegia	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de Membro
<input type="checkbox"/> Monoparesia	<input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral
<input type="checkbox"/> Tetraplegia	<input type="checkbox"/> Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
<input type="checkbox"/> Tetraparesia	<input type="checkbox"/> Ostomia
<input type="checkbox"/> Triplegia	<input type="checkbox"/> Nanismo
<input type="checkbox"/> Triparesia	

\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**( ) II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*:** perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 50 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

\*Para os candidatos portadores de deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com o uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**( ) III – DEFICIÊNCIA VISUAL**

**( ) Cegueira** – acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**( ) Baixa visão** – acuidade visual 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**( ) Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

**( ) A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

**( ) Visão monocular.**

Para os candidatos portadores de deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizados até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

**( ) IV – DEFICIÊNCIA MENTAL:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptadas, tais como:

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança
<input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas
<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer
<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunicação	<input type="checkbox"/> Trabalho

( ) V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):


DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doenças):


Descrição detalhada e justificada da condição especial indicada pelo médico responsável pelo laudo.


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

### ANEXO III

#### REQUERIMENTO PARA CANDIDATO COM NECESSIDADE ESPECIAL TEMPORÁRIA

Ilmo. Srº.

Prof. M.e Marcelo Mello Barbosa.

Presidente da Comissão de Seleção da UniEVANGÉLICA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao **PROCESSO SELETIVO 2015-1** inscrição n. \_\_\_\_\_, venho requerer condição especial para fazer as provas, para a qual apresentarei comprovação exigida, conforme estabelecido no edital e regulamento deste vestibular.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

Amamentação ( ) Acidentado ( ) Pós-cirúrgico ( )

Acometido por doença ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Outro caso ( ) Qual? \_\_\_\_\_

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS

**1. CANDIDATO TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE** (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

Registre, se for o caso, as condições especiais necessárias:


**Observação:** Anexar atestado médico.

#### 2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê \_\_\_\_\_ nº do documento de identificação \_\_\_\_\_, Órgão expedidor/ UF \_\_\_\_\_.

**Observação:** Anexar neste requerimento cópia do documento de identidade.

No dia da prova o(a) acompanhante deverá:

1. apresentar o original do documento de identidade
2. levar para sala de amamentação somente os materiais de uso da criança;
3. seguir as normas de acesso ao local de provas estabelecidos no edital deste processo seletivo (item 6).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)